



# DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

## PODER LEGISLATIVO

Nº 070

CURITIBA, QUINTA-FEIRA, EM 25 DE JUNHO DE 2009

ANO XXXIV

### *Mesa Executiva*

**NELSON JUSTUS**  
Presidente - Democratas

**ANTONIO ANIBELLI**  
1º Vice-Presidente - PMDB

**AUGUSTINHO ZUCCHI**  
2º Vice-Presidente - PDT

**FELIPE LUCAS**  
3º Vice-Presidente - PPS

**ALEXANDRE CURI**  
1º Secretário - PMDB

**VALDIR ROSSONI**  
2º Secretário - PSDB

**ELTON WELTER**  
3º Secretário - PT

**CIDA BORGHETTI**  
4ª Secretária - PP

**PASTOR EDSON PRACZYK**  
5º Secretário - PRB

**ABIB MIGUEL**  
Diretor Geral

### *Lideranças*

*Líder do Governo ..... Luiz Claudio Romanelli*  
*Líder da Oposição ..... Elio Rusch*  
*PMDB ..... Waldyr Pugliesi*  
*PSDB ..... Ademar Traiano*  
*Partido Democratas ..... Plauto Miró*  
*PT ..... Péricles de Mello*  
*PP ..... Duílio Genari*  
*PDT ..... Luiz Carlos Martins*  
*Bloco PPS/PMN ..... Dr. Batista*  
*Bloco PSB/PRB/PV ..... Reni Pereira*  
*Bloco PTB/PR ..... Jocelito Canto*

### *Representação Partidária*

**PMDB** - 18: Ademir Bier - Alexandre Curi - Antonio Anibelli - Artagão Júnior - Beti Pavin - Caíto Quintana - Cleiton Kielse - Dobrandino da Silva - Edson Strapasson - Jonas Guimarães - Luiz Claudio Romanelli - Luiz Eduardo Cheida - Mário Roque - Mauro Moraes - Nereu Moura - Stephanes Júnior - Teruo Kato - Waldyr Pugliesi; **PSDB** - 07: Ademar Traiano - Francisco Bühner - Luiz Accorsi - Luiz Fernandes Litro - Luiz Nishimori - Miltinho Pupio - Valdir Rossoni; **PT** - 06: Elton Welter - Luciana Rafagnin - Pedro Ivo - Péricles de Mello - Professor Lemos - Tadeu Veneri; **Partido Democratas** - 05: Durval Amaral - Elio Rusch - Nelson Justus - Osmar Bertoldi - Plauto Miró; **PP** - 04: Antonio Belinati - Cida Borghetti - Duílio Genari - Ney Leprevost; **PDT** - 04: Augustinho Zucchi - Fernando Scanavaca - Luiz Carlos Martins - Neivo Beraldin; **PPS** - 03: Douglas Fabrício - Felipe Lucas - Marcelo Rangel; **PTB** - 02: Fábio Camargo - Jocelito Canto; **PSB** - 01: Reni Pereira; **PR** - 01: Chico Noroeste; **PRB** - 01: Pastor Edson Praczyk; **PMN** - 01: Dr. Batista; **PV** - 01: Rosane Ferreira.

## SUMÁRIO

### **DIÁRIO Nº 070**

### **67ª SESSÃO ORDINÁRIA**

#### **SUMÁRIO**

<b>Mesa Executiva:</b> .....	<b>02</b>
<b>Presenças:</b> .....	<b>02</b>
<b>Abertura da Sessão</b> .....	<b>03</b>
<b>Expediente:</b>	
Ofícios.....	03
Requerimentos .....	03
Projetos de Lei .....	03
<b>Grande Expediente:</b>	
Apresentação da Agenda Legislativa da FIESP .....	05
Sr. Rodrigo Rocha Loures Presidente da FIESP .....	05
<b>Interpeladores:</b>	
Dep. Elio Rusch .....	07
Dep. Felipe Lucas .....	08
Dep. Marcelo Rangel .....	08
Com. a 11ª Semana Nacional Antidrogas.....	09
Sr. Fernando Franceschini Secretário Mun. Antidrogas .....	09

#### **Oradores:**

Dep. Antonio Belinati.....	11
Dep. Marcelo Rangel.....	12
Dep. Edson Strapasson .....	12
Dep. Jocelito Canto .....	13
Dep. Francisco Bühler.....	13
Dep. Neivo Beraldin .....	14
Dep. Rosane Ferreira.....	14
Dep. Cleiton Kielse .....	15
Dep. Plauto Miró .....	15

#### **Ordem do Dia:**

Leitura do Expediente .....	16
-----------------------------	----

#### **Encerramento da Sessão ..... 17**

#### **Publicações:**

Comissão Executiva	
Atos.....	17
Atas de Comissão	
Finanças .....	27
Segurança Pública.....	28

#### **Publicações Administrativas:**

Diretoria Geral	
Contrato de Prestação de Serviços	28
Despachos .....	29

### **DIÁRIO Nº 070**

### **67ª SESSÃO ORDINÁRIA**

**3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA  
16ª LEGISLATURA  
ATA DA 67ª SESSÃO ORDINÁRIA  
REALIZADA EM  
25 DE JUNHO DE 2009**

*(quinta-feira)*

#### **Mesa Executiva:**

Presidência do Sr. Deputado Nelson Justus, secretariado pelo Sr. Deputado Pastor Edson Praczyk e pela Sra. Deputada Rosane Ferreira.

#### **Presenças:**

Às dez horas é registrada a presença dos seguintes Srs. Deputados: Nelson Justus, Antonio Anibelli, Augustinho Zucchi, Felipe Lucas, Alexandre Curi, Valdir Rossoni, Cida Borghetti, Pastor Edson Praczyk, Ademir Bier, Antonio Belinati, Beti Pavin, Cleiton Kielse, Edson Stra-

passon, Elio Rusch, Francisco Bühner, Jocelito Canto, Luciana Rafagnin, Luiz Claudio Romanelli, Luiz Fernandes Litro, Marcelo Rangel, Mário Roque, Mauro Moraes, Neivo Beraldin, Osmar Bertoldi, Plauto Miró, Rosane Ferreira, Stephanes Júnior e Tadeu Veneri (28)

Ausentes os Srs. Deputados: Elton Welter, Ademar Traiano, Artagão Júnior, Caíto Quintana, Chico Noroeste, Dobrandino da Silva, Douglas Fabrício, Dr. Batista, Duílio Genari, Durval Amaral, Fábio Camargo, Fernando Scanavaca, Jonas Guimarães, Luiz Carlos Martins, Luiz Eduardo Cheida, Luiz Nishimori, Miltinho Pupio, Nereu Moura, Ney Leprevost, Pedro Ivo, Péricles de Mello, Professor Lemos, Reni Pereira, Teruo Kato e Waldyr Pugliesi (25).

Ausente com justificativa o Sr. Deputado Luiz Accorsi (01).

Verificada a existência de número legal, o Sr. Presidente declara aberta a Sessão.

### **Abertura da Sessão:**

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A SRA. 2ª SECRETÁRIA

Procede à leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada conforme parágrafo 1º do artigo 88, do Regimento Interno.

O SR. 1º SECRETÁRIO

Procede à leitura do seguinte

### **Expediente:**

#### **Ofícios**

OFÍCIO N° 163/09

Curitiba, em 25/06/09.

Senhor Presidente:

Com meus melhores cumprimentos, dirijo-me a V. Exa. para justificar minha ausência da Sessão Plenária do dia 25/06/09 (hoje) por estar em viagem ao Noroeste do Estado, visitando minhas bases eleitorais e, portanto impossibilitado de participar dos trabalhos legislativos.

Limitado ao exposto, manifesto a V. Exa. meu apreço e consideração.

(a) LUIZ ACCORSI

#### **Requerimentos**

REQUERIMENTO N° 3129

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, atendendo sugestão do Setor de Revisão Legislativa da Diretoria Legislativa,

REQUER, arquivamento do Projeto de Lei n° 317/09, de minha autoria.

Sala das Sessões, em 25/06/09.

(a) MARCELO RANGEL

REQUERIMENTO N° 3130

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, REQUER sejam externadas as condolências desta Casa Legislativa à família Sbardelotto, de Cascavel, pelo falecimento do senhor Armando João Sbardelotto, pai do ilustre jornalista Antonio Sbardelotto, de longa atuação junto ao jornal O Paraná.

Armando João Sbardelotto era gaúcho de Guaporé, nascido em 30/02/30. Casado com Amábile Fracaro, também gaúcha de Erechim. O casal teve sete filhos: três homens e quatro mulheres.

Homem humilde que deixa como herança uma história de integridade comum a poucos homens. Músico (foi até professor de acordeon) e construtor, migrou com a família para o Paraná em 1960 para construir a primeira Igreja Católica de Guaraniaçu e não deixou mais o Oeste do Paraná. Há 25 anos morava na Cidade de Cascavel.

Sala das Sessões, em 25/06/09.

(a) ELIO RUSCH

### **Projetos de Lei**

PROJETO DE LEI N° 320/09

A Assembleia Legislativa do  
Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1º Fica proibido o transporte de resíduos sólidos de origem doméstica pública, hospitalares e industriais, pelas rodovias e ferrovias do Estado do Paraná, em distâncias superiores a 80 km do limite do Município de origem.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 25/06/09.

(a) JOCELITO CANTO

JUSTIFICATIVA:

Segundo o artigo 23 da Constituição Federal:

Art. 23. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:

(...)

VI - proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas.

Ainda que adotados todos os cuidados possíveis no transporte, a circulação de resíduos sólidos pelas rodovias e ferrovias não pode deixar de ser considerada perigosa para o meio ambiente, vez que a passagem desses resíduos ocorre próximo a áreas densamente povoadas, de proteção de mananciais e reservatórios de água não permitindo níveis adequados de segurança.

Além disso, considerando-se transporte frequente, quando mais longa a distância entre a cidade que produz o lixo e o seu destino, maior a liberação de gases poluentes derivados da queima de combustível pelos veículos que transportam os resíduos, poluindo o ar de maneira desnecessária.

Frente ao acima exposto, cabe ainda salientar o contido no artigo 225, *caput* e inciso VII, da Constituição Federal:

*Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo, para as presentes e futuras gerações.*

§ 1º (...)

I - (...)

*VII - proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais a crueldade.*

Desta forma, não podemos nos omitir da responsabilidade frente ao transporte em longas distâncias de resíduos sólidos de origem doméstica pública, hospitalares e industriais, pelas rodovias e ferrovias do Estado do Paraná e das consequências que podem decorrer não só da sua frequência, como também do risco de acidentes com tais materiais, o que provocaria danos graves à fauna, flora e rios que margeiam estradas e ferrovias.

PROJETO DE LEI Nº 321/09  
A Assembleia Legislativa do  
Estado do Paraná

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica alterado o artigo 10 da Lei nº 11911, de 01/12/97, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 10. Os interessados no benefício desta lei deverão promover a reserva da passagem com antecedência mínima de 24 horas nos casos de deficientes que necessitem de algum tipo de adaptação no veículo. Nos demais casos, em que o deficiente não necessite de adaptações, este poderá exigir a gratuidade do transporte a qualquer momento desde que haja assentos disponíveis.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 25/06/09.

(a) MARCELO RANGEL

**JUSTIFICATIVA:**

A presente proposta de alteração a Lei nº 11911 de 01/12/97 tem por objetivo extinguir a determinação de prazo para a reserva de passagem gratuita nos casos de deficientes que tenham direito a tal isenção, porém que não necessitem de nenhum tipo de adaptação feito no veículo.

É importante salientar, que nos casos de cadeirantes ou portadores de necessidades especiais que necessitem de adaptações nos veículos, este deverá informar

com 24 horas de antecedência, como continuará disposto na referente lei, afim de que a empresa possa realizar as modificações necessárias para transporte do deficiente.

O conteúdo da proposta se justifica pelo fato de alguns portadores de deficiência não necessitarem de nenhuma modificação no veículo, desta forma, não se verifica a necessidade de que este informe sua intenção de viajar 24 horas antes.

Diante do exposto, pede-se o devido apoio e a presente aprovação da referida proposta.

PROJETO DE LEI Nº 322/09  
A Assembleia Legislativa do  
Estado do Paraná

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica instituído, no Calendário de Eventos do Estado do Paraná, o dia da Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, a ser comemorado, anualmente, no dia 27 de junho.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 25/06/09.

(a) MARCELO RANGEL

**JUSTIFICATIVA:**

O presente projeto de lei visa instituir, no Calendário de Eventos do Estado do Paraná, o dia da Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, a ser comemorado todo dia 27 de junho.

A devoção de que a população brasileira tem por Nossa Senhora do Perpétuo Socorro nos leva a apresentar esta proposição, que tem por objetivo homenagear a maravilhosa figura de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro na data em que é comemorado o seu dia.

Sendo assim, esperamos contar com o apoio dos nobres Pares para a aprovação da proposição em tela.

**O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)**

Consulto os Srs. Deputados, porque teremos hoje no Grande Expediente, como anualmente fazemos, o Presidente da FIEP apresentando a Agenda Legislativa da Indústria do Estado do Paraná. Tem sido uma tradição aqui nesta Casa e que bom que ela continua sendo mantida.

Temos hoje aqui a presença do Presidente da FIEP, Dr. Rodrigo Rocha Loures, e de igual maneira também temos o Secretário Municipal Antidrogas, Dr. Fernando Franceschini, que também irá usar o Grande Expediente.

Consulto V. Exas. - porque sei que há oradores que pretendem usar o Pequeno Expediente -; se podemos inverter a ordem e utilizar o Grande Expediente antes do Pequeno ou podemos fazer o Pequeno Expediente normalmente e posteriormente o Grande Expediente?

Como está todo mundo de acordo, está perfeito e vamos inverter.

## ***Grande Expediente:***

### ***Apresentação da Agenda Legislativa da FIES***

Então, já anunciada a composição da Mesa com o Dr. Rodrigo Rocha Loures e o Dr. Fernando Franceschini. Quero, de imediato, ao tempo em que agradeço a presença de todos aqui, passar a palavra ao Dr. Rodrigo Rocha Loures, para que nos apresente a Agenda Legislativa da Indústria do Estado do Paraná.

#### ***Sr. Rodrigues Rocha Loures - Presidente da FIESP***

O SR. RODRIGO ROCHA LOURES

Muito bom-dia Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, Deputado Nelson Justus, em nome de quem saúdo todos os representantes do povo paranaense nesta Casa; Também aos nossos representantes de diversos Presidentes de Sindicatos, tanto da Indústria quanto do Comércio, que estão aqui presentes.

Queria, de início, dizer da nossa grande satisfação em poder estar mais uma vez aqui nos relacionando com a Assembleia Legislativa, uma vez que, como temos sempre afirmado nas ocasiões anteriores, nós, empresários, entendemos que a Assembleia Legislativa é a Casa do povo, são os nossos representantes, é aqui que são feitas as leis, é aqui que são discutidos os grandes temas da sociedade, e nós, enquanto representantes da comunidade empresarial, da indústria em particular, entendemos que é da maior importância de toda a sociedade uma relação estreita entre a instituição, a Assembleia Legislativa e a instituição Federação das Indústrias. Nós, pelo quinto ano consecutivo, estamos trazendo para cá a nossa Agenda Legislativa. Nessa ocasião, Deputado, temos aproximadamente 40 projetos que estão em curso, 40 temas que analisamos de uma forma profunda, exaustiva, consultando os sindicatos, enfim, estamos trazendo a nossa contribuição, dando o nosso posicionamento com relação a esses temas.

A grande maioria - como os senhores podem ver - daqueles assuntos que relacionamos, que foram 40 temas de 200 que foram analisados, as nossas posições são convergentes com as questões que estão em curso. Divergimos de algumas - vou pegar um exemplo - não que haja divergência quanto a intenção, mas sim quanto a interpretação - por exemplo na questão dos alimentos orgânicos na merenda escolar, não querendo desqualificar os alimentos orgânicos, muito pelo contrário, a Federação das Indústrias está apoiando o desenvolvimento da cultura de alimentos orgânicos tanto a nível agrícola quanto também o uso industrial, e representa o Brasil nos Fóruns Internacionais, eu mesmo enquanto industrial da Nutrimental, temos valorizado muitos alimentos orgânicos. Acontece que não podemos generalizar e pretender fazer com que, por exemplo, na merenda escolar só use esse tipo de alimento, uma vez que é impossível atender exclusivamente

com alimentos orgânicos, e até discutível dizer que os outros alimentos não sejam saudáveis.

Eu queria, apenas a título de argumentação, me valer de um dado histórico: até a nossa independência em 1822, a idade média da população mundial era 22 anos. Oitenta anos depois, no início do século XX essa média subiu para 25 anos. Hoje está acima de 60 anos, no Brasil está perto de 70 anos e tem países avançando. Tudo isso aconteceu por conta da industrialização. Dizer que a industrialização é má é um grande equívoco, porque a história está demonstrando que, graças a tudo que de moderno aconteceu nos últimos 200 anos, observou-se um avanço enorme na qualidade de vida da nossa população. A tecnologia na agricultura é muito benéfica. Não podemos partir do pressuposto que os fazendeiros não são éticos, ou pretender que alguns ideais acabem se impondo, estabelecendo uma norma geral, uma moral que acaba sufocando muito do empreendedorismo, muito das coisas que mal conhecemos e acaba tratando de uma forma ideológica, religiosa, até supersticiosa.

Falo isso porque uma das questões cruciais do nosso momento é a mudança climática. A mudança climática pressupõe uma série de mudanças, de inovações, de mobilizações. Mas tudo precisa ser repensado, revisto e precisa ser feito numa interação inteligente entre os empresários e a sociedade. E quem representa a sociedade são os nossos Parlamentos. E, por sinal quero trazer a solidariedade aqui do mundo empresarial, a defesa da instituição do Legislativo e também da profissão dos políticos. Sei quão estressante, quão difícil, quão complexa é a tarefa do político. Uma atividade que está procurando entender as diversas necessidades, concilia diversos interesses e, naturalmente, acaba sendo objeto de atenção de todos os demais cidadãos. O fato é que uma democracia representativa funciona através dos políticos. Temos que valorizar e respeitar os políticos e não generalizar eventuais episódios de disfunções e até atacar as instituições. A instituição parlamentar é essencial para assegurar os direitos individuais.

Quero expressar o nosso reconhecimento e o nosso posicionamento a favor das nossas instituições. Os temas que dizem respeito à avaliação, à formação de imagem, à discussão de temas que afetam as nossas instituições, têm que ter o cuidado de preservar o aspecto institucional e também, quando acontecem os embates políticos, que é natural até por conta do processo que é competitivo, esse conflito se dê no plano das ideias e não que alcance a vida pessoal, a dignidade pessoal das pessoas que estão envolvidas na política. Até por que todos os políticos são humanos e, por conseguinte, os embates políticos devem preservar a dignidade pessoal.

Precisamos dos políticos, assim como precisamos dos industriais, dos trabalhadores, dos médicos, das diversas profissões, porque a nossa sociedade é complexa. Nos distribuímos em diversas profissões e é essa cooperação e a colaboração entre os diversos ramos de conhecimento que permite o progresso. Acho que uma questão essencial é o respeito, a valorização ao trabalho

humano e ao trabalho dos senhores políticos. O trabalho dos políticos é muito importante e sabemos que é um trabalho bastante fatigante. Então, quero dizer do nosso reconhecimento, da nossa valorização à classe política.

Sr. Presidente, nossa Agenda constitui de 40 pontos. Citei um exemplo. Acho que muito das deliberações desta Casa serão beneficiadas na medida em que houver uma interação, uma relação de confiança, uma relação de cooperação entre o mundo empresarial e o mundo legislativo. Estamos dispostos e abertos sempre para conversar sobre aqueles temas que são de interesse das nossas instituições. Não vou me estender em todos os pontos, mas queria falar de algumas questões que são muito importantes para a economia paranaense e, por conseguinte, para o emprego, para a renda e até para a questão tributária.

Temos feito encontros das cadeias produtivas da indústria. Estamos reunindo cerca de 16 cadeias, já vimos oito e tem algumas questões que estão presentes em todas elas. Uma primeira grande questão é a da infraestrutura, Srs. Deputados, Sr. Presidente. As atividades de produção, consumo e a qualidade de vida da sociedade paranaense passam por uma melhor infraestrutura. Por melhor que sejam os investimentos das nossas indústrias, por melhor que seja a qualidade da nossa gestão, precisamos superar gargalos decorrentes da infraestrutura. Para isso, aqueles temas que têm a ver com infraestrutura, que são da alçada do Estado, pediríamos uma especial atenção da Assembleia porque isso é urgente, até por que estamos vivendo um momento de crise e essa crise vai durar, é uma crise internacional, e temos que ter o setor público uma relação de parceria e não atuarmos de forma desconectada até em proveito do interesse de todos. Então, essas questões de infraestrutura merecem uma atenção especial.

Outra atenção especial que precisamos, que é invariável, que está presente em todos nossos encontros, é a questão ambiental. Isso precisa ser melhor entendido porque somos partidários do desenvolvimento sustentável, dispomos de tecnologia, podemos melhorar as nossas tecnologias, mas precisamos ter espaço para poder empreender, operar e encontrar uma melhoria na legislação ambiental e na fiscalização. Por melhor que seja a legislação, por melhor que seja a fiscalização, não podemos ignorar o fato de que sempre existem particularidades que requerem tratamentos específicos. Por exemplo, não dá para generalizar a legislação ambiental como uma coisa única para todos os setores. O setor mineral tem suas particularidades, o setor da silvicultura tem as suas, a agricultura tem as suas, e assim sucessivamente.

Então, temos que desenvolver, ter uma organização, uma atuação de forma que seja capaz de cuidar da questão que é de interesse daquilo que é geral, mas ter uma competência, uma capacidade de tratar dos assuntos que são peculiares a cada regularidade, a cada peculiaridade.

Então, há um desafio nesse sentido. Essa questão ambiental, temos uma posição firmada, por exemplo, na parte de Código de Florestas achamos que a solução de Santa Catarina é uma solução muito boa, estamos con-

vencidos disso, poderemos adotar também no Estado do Paraná, poderemos atuar na esfera federal no sentido de que o setor federal acolha. E nos organizarmos em termos de gestão de tal sorte que possamos fazer os ajustes necessários. Estou citando apenas um dos exemplos, mas essa questão ambiental é da maior importância, temos que nos organizar para podermos atuar de uma maneira competente e fazermos atingir o objetivo, que é ter uma melhoria na qualidade de vida, melhoria ambiental, mas não podemos deixar de aproveitar o que a tecnologia e o empreendedorismo podem proporcionar de melhoria de bem estar, de qualidade de vida, através da geração de riqueza pelo trabalho humano.

O terceiro aspecto, que é fundamental, é a questão da qualificação profissional. No ano passado tivemos um momento de crescimento na economia brasileira e muitos setores industriais tiveram dificuldades de ter mão-de-obra qualificada e o mundo está indo em uma velocidade que cada vez está mais presente. O sistema, o Estado dispõe das universidades estaduais, acho que temos muito o que ganhar se nos unirmos no sentido de podermos fazer coisas juntos e de, alguma maneira, podermos aproveitar as estruturas e os meios existentes e multiplicarmos, pelo menos por dois a capacidade que teremos de preparar a mão-de-obra qualificada. Isso vai trazer benefícios para a sociedade, porque vamos ter melhores produtos, e vai trazer benefícios para os trabalhadores, porque se eles estiverem melhor qualificados, eles vão ter mais renda, mais produtividade, e vai trazer economia para o erário público porque vamos ter mais riqueza, mais impostos, o Estado vai poder fazer mais coisas na medida em que houver mais prosperidade.

Outro item fundamental é a questão da inovação na indústria, no comércio, na agricultura, nos serviços. Nós só vamos crescer se houver inovação. E inovação não é um fenômeno que acontece só por conta das iniciativas empresariais, depende também do setor público, por conta dos centros de pesquisa, das legislações. A universidade está distante das empresas. E temos que fazer essa aproximação. As universidades fazem pesquisas básicas, precisamos também de pesquisas aplicadas. Os nossos empresários, os nossos jovens, os nossos trabalhadores, precisam ter acesso a um sistema de educação mais moderno. Por exemplo, Sr. Presidente - aliás, o senhor participou de um momento da história do Paraná aonde veio para cá a indústria automotiva. E hoje temos o pólo automotivo mais moderno do Brasil. E o Brasil tem um grande potencial enquanto atua na área da indústria automotiva. A indústria automotiva não vai acabar, esse é um produto universal, todo mundo quer ter automóvel. Agora, o automóvel é poluente? É, temos que substituir o motor do automóvel. Isso envolve tecnologia, inovação, mas não vai deixar de existir automóvel, daqui há cem anos vai existir automóveis, talvez até muito mais do que temos hoje.

Então, esse é um ramo de negócio que é excelente. E estamos numa condição privilegiada para isso. Mas, precisamos participar da dinâmica de fazer pesquisa em

desenvolvimento, fazer inovação, que são atividades que trazem melhoria de renda. O Governo precisa participar desse processo e fazer isso junto conosco. Precisamos, portanto, de uma lei de inovação.

Uma questão que trago aqui para a Assembleia, a necessidade do Estado de uma lei de inovação. Já a nível federal temos uma lei de inovação, seis Estados brasileiros já têm lei de inovação. Precisamos também ter a nossa lei de inovação. Talvez isso seja uma iniciativa do Executivo, mas o Legislativo pelo peso político que tem, ele pode atuar neste sentido, atuar neste sentido. Temos como inovação, educação, infraestrutura é suprapartidário, é o interesse de todos os partidos. Não deve ser tratado como órgão de Governo, deve ser tratado como obra de Estado.

É com esse espírito, Sr. Deputado, que a Federação das Indústrias - e aqui também me permito falar em nome das demais federações empresariais - com essa ótica que imaginamos que deva ser o relacionamento entre nós e a Assembleia Legislativa. Esses são os grandes temas, mas a questão central é cultivar essa relação de diálogo, de conversação, de harmonia entre as instituições empresariais e a instituição política e democrática, por excelência, que é o Parlamento, no sentido de que possamos ter uma institucionalidade mais adequada nas demandas do progresso da nossa sociedade.

Quero agradecer a atenção de todos os Srs. Deputados, com os quais mantemos excelentes relações pessoais e uma relação de muito respeito que eu acho que é exemplar aqui no nosso Estado. Muito obrigado pela atenção e pela honra de poder me valer desta tribuna. Aliás, um último pedido, enquanto não seja tema da alçada de vocês Deputados Estaduais, tem um tema que como Casa política, é do alcance da Assembleia Legislativa atuar junto com a Bancada Federal, junto ao Senado, junto ao Executivo, na defesa de um conjunto de obras de infraestrutura, que deve constar do orçamento federal ainda este ano. Temos gargalos muito sérios que precisam ser superados. As coisas estão passando de um ano para outro.

Acho, que há necessidade de fazer como que um mutirão, envolvendo todas as forças políticas e institucionais do Estado, para fazer com que a União corresponda aos interesses do nosso Estado. Inclua no orçamento federal uma série de obras, que são urgentes e que vamos encaminhar também aqui à Assembleia Legislativa para pedir o apoio político para atuar junto à esfera federal.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)**

Esta Presidência deseja cumprimentar em nome de todos os Deputados e da Mesa Executiva em especial o cumprimento dessa agenda que tem sido uma tradição aqui nessa Casa e que, efetivamente, é muito importante. Dr. Rodrigo saiba que esta Casa tem hoje Comissões Permanentes e muito fortes e a Comissão de Indústria e Comércio desta Casa é uma Comissão atuante e que deve, sem dúvida nenhuma, interagir com a FIEP para a

discussão de temas pontuais como alguns que o senhor, levantou aqui esta manhã.

Quero cumprimentá-lo por esta agenda que mostra exatamente os projetos que foram apresentados, alguns aprovados ou sancionados ou vetados e outros em andamento aqui na Casa o que mostra que deve haver uma interação maior, sem dúvida nenhuma, entre o setor político e o setor industrial. Quero propor aqui, pelo relacionamento que sempre houve entre a FIEP e a Assembleia que esse tipo de interação seja mais permanente para que, possamos discutir questões pontuais e, efetivamente, quando a Constituição disser claramente que a iniciativa deva partir do Congresso e não da Assembleia nós podemos, é claro, nos valer da união das Casas Legislativas, nem que seja para exercermos a força política ou senão pelo menos o debate.

Acho que é muito importante para esta Casa e para a FIEP, tenho certeza que o Paraná tem orgulho das indústrias que têm, daquelas pessoas que pagam impostos, que dão empregos e que produzem e vocês se constituem numa das molas propulsoras do nosso Estado e do nosso País o que é incontestável. Quero agradecer a fidalguia com que o senhor sempre vem aqui e está sempre bem-vindo nesta Casa para apresentar não só a Agenda Legislativa que é muito oportuna, mas para discutir qualquer assunto que seja de interesse de todos nós paranaenses. É assim que escancarando as portas da nossa Casa que buscamos o fortalecimento, cada vez maior, do legislativo.

Muito obrigado, Dr. Rodrigo e parabéns pela explanação e pela gestão com que o senhor dirige aquela Federação. Aliás quero aproveitar a oportunidade para registrar a presença do Dr. Wellington Vieira da Federação das Indústrias de Goiás que se encontra aqui entre nós, muito obrigado.

Quero, dividindo este Grande Expediente e gostaria que todos permanecessem, para que nós, como estamos na semana antidrogas pudéssemos aqui ouvir o Dr. Fernando Franceschini que usará o mesmo tempo para que nós dividíssemos o nosso Grande Expediente.

### ***Interpeladores:***

Antes porém consulto se algum dos Srs. Deputados têm algum questionamento ao Dr. Rodrigo? Com a palavra o Deputado Elio Rusch.

### ***Deputado Elio Rusch (DEM)***

**O SR. ELIO RUSCH**

Sr. Presidente, não questionamento, mas eu gostaria como Deputado e também na certeza em nome dos Deputados da Oposição aqui na Assembleia, cumprimentar a FIEP na pessoa do seu Presidente, Rodrigo Rocha Loures, pelo trabalho que realiza, não só na sua entidade, mas procurando levar à classe empresarial e todas as entidades que congregam o sistema FIEP no desenvolvimento econômico do nosso Estado. Nós, Presidente

Rodrigo, sempre temos nos manifestado aqui nessa Casas que quem exerce um cargo público o cargo é passageiro, o que permanece são as nossas ações e quando o senhor tem elencado alguns fatos importantes para que nós possamos desenvolver economicamente o nosso Estado nós concordamos em gênero, número e grau.

Sabemos e já falamos uma vez com V. Sa. e aqui na Assembleia que quem alavanca a economia na verdade é o setor privado e o Poder Público o senhor com muito propriedade disse, que o Poder Público tem que ser parceiro como o setor privado também deve ser parceiro do Poder Público. E o nosso Presidente da Casa, Deputado Nelson Justus, pelas atividades que já em exercício antes de ser Parlamentar, Presidente da SANEPAR, uma empresa estadual, Secretário de Estado da Indústria e Comércio; Secretário de Transportes do Governo do Estado conhece melhor do que nós os gargalos que existem no nosso Estado.

Poderíamos falar dos portos, poderíamos falar das rodovias, poderíamos falar de tantos outros setores que são elementos que compõem a infraestrutura necessária para que possamos escoar a produção do nosso Estado tanto no mercado interno quanto no mercado externo. A Assembleia Legislativa tenho certeza todos os Deputados independente de facção partidária, politicamente discutimos no período eleitoral, mas passada a eleição o nosso compromisso é com o Estado do Paraná.

O senhor tenha certeza na nossa pessoa e na pessoa de todos os integrantes desta Casa sempre terá um respaldo naquilo que a Assembleia em que possamos servir. Precisamos sim de todas as entidades, tanto da FAEP, FIEP, da OCEPAR, de todas as entidades que representam os mais diversos setores da nossa sociedade, precisamos trabalhar em conjunto em favor do nosso Paraná. Parabéns a FIEP pelo trabalho que realiza e parabéns pela sua exposição.

O SR. RODRIGO DA ROCHA LOURES

Obrigado pelas palavras de estímulo.

### ***Deputado Felipe Lucas (PPS)***

O SR. FELIPE LUCAS

Quero cumprimentar o Sr. Rodrigo e a toda direção da FIEP e os Sindicatos. Quando disse o Deputado Elio Rusch a questão de Oposição, acho que não, somos todos favoráveis a FIEP porque ela desenvolve no Estado e em todo Brasil. Somos testemunhas que a FIEP está sempre presente em Irati e na região, principalmente na Região Centro Sul.

Sentimos orgulho do trabalho que vocês tem feito em prol da educação, do desenvolvimento regional, estadual. E o senhor disse com muita propriedade sobre a questão ambiental, acho que precisamos ter um pouco de maturidade, temos uma dificuldade enorme. Disse também, com propriedade que precisa ser bem visto pelos Parlamentares e por toda a sociedade brasileira. Na ques-

tão da inovação da pesquisa é muito importante, parecer-me que às vezes achamos os Estados Unidos talvez está numa crise, mas na verdade investe muito na pesquisa. É o País que tem lá 80%, 90% da pesquisa. Talvez os outros Países, China e nós completamos o trabalho, mas eles ganham dinheiro investindo em pesquisa. É uma coisa importante necessária e vocês tem feito esse trabalho. Temos uma gratidão com a representação, mas vemos o desenvolvimento da região, Municípios que tem indústrias.

E espero que possamos nos somar e pensar em uma forma de investimento melhor. Mas, acho que este é o caminho que temos que trilhar com o tempo.

### ***Deputado Marcelo Rangel (PPS)***

O SR. MARCELO RANGEL

Presidente Rocha Loures, gostaria de parabenizar pelo seu trabalho, pela seriedade e pela honradez que preside um órgão de fundamental importância para o nosso Estado. Quero agradecer em meu nome e em nome de todos os Parlamentares pelo papel da FIEP, no que diz respeito ao desenvolvimento e apoio ao projeto do aeroporto internacional de cargas dos Campos Gerais. O projeto foi concebido, a empresa foi formalizada e devidamente registrada, o contato com as empresas multinacionais que estarão operando no empreendimento já foram feitos, as cartas de intenção também já foram assinadas, a área já foi resguardada, o apoio político ao empreendimento foi unânime desta Casa e da Bancada Federal.

Também agradeço o apoio do seu filho Deputado Federal Rodrigo Rocha Loures, inclusive do Governo o apoio foi unânime, dos Ministros Nelson Jobim, aqui nós apresentamos Paulo Bernardo, a Ministra Dilma Rousseff e, agora estamos apenas aguardando a liberação da ANAC. O projeto já está em Brasília. Teremos com esse projeto a oportunidade de termos um dos maiores "hubs" de importação e exportação aérea do País. Além de fomentar a indústria, o crescimento econômico do nosso Estado gerando empregos, colocando o Paraná na rota internacional de transporte aéreo de cargas.

Gostaria de pedir mais uma vez o apoio de V. Sa. com relação à nota da FIEP, para que possamos entregá-la a ANAC e, também, na próxima Audiência que vamos fazer com o Ministro Nelson Jobim nos próximos dias, em Brasília, para que haja serenidade para a liberação dessa concessão por parte da ANAC, do Ministério dos Transportes para que possamos dar início a esse grande empreendimento do nosso País.

Muito obrigado.

O SR. RODRIGO ROCHA LOURES

Obrigado, Deputado Rangel, quero também cumprimentar pelo seu empenho, são lideranças como a sua que fazem as grandes mudanças. Essa questão do aeroporto é de um grande alcance. Os aeroportos do mundo

todo, se caracterizam pelos locais de maior dinamismo e de maior alavancamento de progresso. Para nós para o Brasil e para a nossa região, a iniciativa como essa tem um impacto enorme, porque num horizonte de 10, 15, 20 anos, na indústria toda, toda a economia vai depender muito de indústrias e serviços de base tecnologia e de velocidade. Por conseguinte, dispomos de um aeroporto especializado e numa localização estratégica como é ali na Região dos Campos Gerais, isso terá um grande valor estratégico para toda a indústria paranaense, para a indústria do Sul do Brasil, até para o Paraguai, para toda a Região do MERCOSUL. Uma vez que vai proporcionar uma logística. Hoje a economia é logística e o aeroporto faz parte da logística dos setores industriais mais avançados, que é o que mais adiciona valor.

Então aqui na Região Metropolitana já está muito congestionado, nem é o caso de fazer concentração. Aquela região ali de Campos Gerais está bastante próximo daqui. Além disso também pode servir a todo o resto do interior do Estado. Então o impacto dessa iniciativa é muito grande, é feito através da iniciativa privada, vai ter maior funcionalidade. É uma grande contribuição para o desenvolvimento do Estado.

Quero lhe parabenizar e dizer assim que não só a Federação das Indústrias, mas sei que todas as demais entidades de representação empresarial estão muito interessados na implementação e no desenvolvimento desse projeto.

## ***Comemoração à 11ª Semana Nacional Antidrogas***

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Em comemoração a 11ª Semana Nacional Antidrogas que está sendo do dia 22 a 28 de junho, nós ouviremos nesse instante o Secretário Municipal Antidrogas Dr. Fernando Franceschini.

### ***Sr. Fernando Franceschini - Secretário Municipal Antidrogas***

O SR. FERNANDO FRANCESCHINI

Cumprimento o Presidente da Assembleia Deputado Estadual Nelson Justus. Muito obrigado pelo espaço, para podermos discutir o assunto as drogas e prevenção a violência, já que amanhã dia 26 de junho nós comemoraremos o Dia Internacional de Prevenção e Combate ao Uso Indevido ao Tráficos de Drogas.

Também a 11ª Semana Nacional de Prevenção ao Uso Indevido e Combate ao Tráfico de Drogas.

A nossa missão como operadores do direito, operadores da percepção criminal é nesse dia e nessa semana difundirmos todas práticas, todos os projetos, tudo o que nós podemos estar fazendo para melhoria na nossa sociedade na área de prevenção às drogas.

Cumprimentar os Exmos. Deputados Estaduais aqui presentes. É uma honra estar aqui na presença dos

senhores. Fizemos questão de estar presente na Assembleia Legislativa nessa data, como prestação de contas aos senhores, que representam toda a população do nosso Estado do Paraná, e que com certeza através das informações que nós poderemos obter nessa data, poderemos melhorar os projetos, mudar estratégias e ouvir vocês que representam realmente o povo do nosso Estado.

Cumprimentar aqui os amigos e amigas aqui presentes, as autoridades da Federação das Indústrias, Dr. Rodrigo Rocha Loures - nosso Exmo. Presidente da Federação das Indústrias.

Sr. Presidente, gostaria de traçar um pequeno retrato da Segurança Pública do nosso Estado e do nosso País, principalmente na área de drogas, sem nenhum tipo de politização do assunto, mas em cima de dados técnicos, dados emitidos pelo Governo Federal, pelo Governo do Estado, pelas Secretarias de Saúde dos Municípios.

Temos inicialmente uma pesquisa de opinião pública, última realizada, que indicou que mais de 50% da população do Paraná, reconhece hoje como principal problema do nosso Estado a área de Segurança Pública.

No Município de Curitiba, mais de 38% dos cidadãos da Cidade reconhecem que o principal problema hoje, da Cidade de Curitiba, é o problema da Segurança Pública. Isso já era uma constante nos últimos anos. Mas, tivemos um fato novo muito importante a ser destacado. Nessa última pesquisa, além do item Segurança Pública ser considerado o principal problema do nosso Estado, com mais de 30%, segundo o item da avaliação, foi o problema das drogas. Ou seja, o primeiro e o segundo principais problemas indicados pela população do nosso Estado estavam diretamente ligados à violência, a Segurança Pública, a prevenção.

Esse Dia Internacional de Prevenção que acontecerá amanhã, merece ser destacado nesse contexto do problema que aflige toda a nossa população.

Vim convidado como o senhor sabe pelo Prefeito Beto Richa para assumir essa Secretaria Municipal Antidrogas no ano passado, completamos um ano e alguns meses à frente dessa Secretaria. Foi erguida do zero, não existia estrutura nenhuma, nenhum funcionário, nenhum orçamento.

A nossa chegada o principal problema que afligia o Prefeito Beto Richa aqui em Curitiba, era um dado emitido pelo próprio Ministério da Justiça, que colocava a Cidade de Curitiba como a 7ª Capital em índices de homicídios dolosos no nosso País. Por isso, o PRONACI - Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania escolheu Curitiba e alguns Municípios da Região Metropolitana como foco de investimento, como foco de políticas públicas nessa área de Segurança Pública com cidadania.

Isso era um motivo alarmante, visto que o Prefeito relatava que a cada visita, a cada ida de inauguração, de obras pela periferia a população cobrava também do nosso Prefeito da Capital, ações na área de Segurança Pública e cada vez mais ele não queria ter a mesma des-

culpa que vários institutos e organizações vem dizendo, que a Segurança Pública é só uma responsabilidade do Governo do Estado, uma responsabilidade do Governo Federal. E uma Cidade como a Prefeitura de Curitiba, dentro do que a legislação permite, do que a Constituição Federal permite, iria fazer até os limites para poder atender esta camada da população, de pais e mães desesperados por problemas de drogas, de violências, de homicídios, em toda Curitiba.

Um segundo dado também considerado alarmante foi a divulgação do 1º Relatório de Estatísticas de Criminalidade, pela Secretaria de Segurança Pública, em março de 2008, onde o Secretário, após ter feito um novo tipo de mapeamento - ele chamou de mapa do crime - revelou que 80% dos crimes ocorridos em Curitiba e Região Metropolitana tinham alguma relação direta ou indireta com o tráfico de drogas. Então, isto é alarmante. Tínhamos o grande potencial de desvio de rota de Segurança Pública totalmente vinculado no tráfico de drogas, no uso indevido das drogas, na dependência química.

Por último, tínhamos um dado do Departamento Penitenciário Nacional, também do Ministério da Justiça, que fez uma pesquisa com todas as pessoas que cumpriam penas e que retornavam, que reincidiam. E trouxe um dado também muito alarmante: 83% dos atuais presos do sistema vão reincidir, vão voltar a cometer crimes. Ou seja, nosso sistema penitenciário está falido. As delegacias viraram jaulas para presos. Muitos são dependentes químicos que vão presos por terem cometido pequenos delitos, e não têm uma segunda chance. E é através deste convívio em celas, em delegacias, em presídios, que se tornam criminosos profissionais. Quando saem destes locais não têm uma reinserção social, um acompanhamento. E a única pessoa que vai lhe oferecer abrigo é o crime organizado, é o tráfico de drogas, é toda esta estrutura criminosa que permeia nosso País.

Ontem, a Organização das Nações Unidas divulgou o relatório anual, já em virtude do dia internacional e trouxe também um dado muito alarmante. E é a primeira vez que nossa região aqui de Curitiba e Região Metropolitana é citada num relatório internacional. Fomos colocados, pela primeira vez, pela ONU, como País produtor de drogas sintéticas, em virtude de uma apreensão que a Polícia do Estado do Paraná fez, em Pinhais, desmontando um laboratório de fabricação de anfetaminas, de drogas que poderiam ser consideradas, o ecstasy.

Então, isto também é alarmante e mostra que não é só na Europa que se produz o ecstasy e que nós também estamos produzindo, não só no Paraná, mas em todo o País. São Paulo já tinha feito várias apreensões e operações em cima de laboratórios, mas o maior até hoje no País foi este laboratório feito na Região de Pinhais.

Temos também um aumento de consumo de drogas no País, principalmente da cocaína. Temos uma redução da produção. Então, é um fato ambíguo, pois reduziu-se a produção nos Países como Colômbia, Bolívia e Peru, mas o Brasil foi colocado no relatório da ONU como o princi-

pal País, o País que tem o maior consumo de drogas de toda a América do Sul - 0,7% da nossa população hoje utiliza frequentemente drogas. Também é um dado muito alarmante.

E temos colocado - e este é nosso objetivo - para toda a nossa população do Paraná e por isso a nossa questão de falar com os Srs. Deputados Estaduais, de uma nova política de Segurança Pública Municipal. Defendemos que a repressão continue sendo feita pelo Governo do Estado, pelo Governo Federal, defendemos que esta repressão tem que ser cada vez mais uma repressão inteligente. A Polícia tem trabalhado, por falta de estrutura, de treinamento, por falta de vários itens básicos para que uma Polícia tenha uma estrutura real de combate ao crime, trabalhando abaixo da sua capacidade.

O que é, para nós, a repressão inteligente? Estamos nestes últimos 13 anos à frente de várias operações na Polícia Federal e a repressão inteligente é só realizar prisões destes grandes traficantes, quando tivermos toda a rede financeira identificada. Cada vez que a Polícia prende um grande traficante sem desestruturar o seu império financeiro, os seus bens bloqueados, as suas contas bancárias, os laranjas, os Países que estão recebendo esse dinheiro nós teremos um preso rico e mandando no crime aqui fora de dentro do presídio. Então, a nossa repressão inteligente é primeiro a investigação financeira. É o que tem de mais moderno, hoje, no combate ao crime organizado.

E o segundo item é o combate à corrupção. Sem combate à corrupção na Polícia, na política e em várias esferas governamentais, não conseguiremos combater o crime organizado. É muito importante e não existe, como muitas vezes a mídia fala, uma grande quantidade de profissionais citados como corruptos, mas existe, sim, uma grande quantidade de pessoas que estão omissas em relação ao fato da corrupção. Mas, nós entendemos que essa posição de omissão também é por falta de estrutura. É muito difícil um policial denunciar o outro envolvido em corrupção e ligado ao tráfico de drogas quando ele reside com a sua família no mesmo local e esse traficante domina toda estrutura estatal, domina toda a estrutura política de certas regiões do nosso País. Então, essa seria a repressão.

Mas, o nosso objetivo aqui hoje é falar da prevenção e justamente para os Deputados Estaduais, porque temos incentivado pelo nosso Prefeito Beto Richa, atendido Prefeitos da Região Metropolitana, do Litoral do Estado e do Interior do Paraná, principalmente nos finais de semana para não atrapalhar o nosso trabalho aqui em Curitiba. Nesses atendimentos temos notado que a prevenção ainda é um assunto pouco conhecido, a prevenção não tem aquele custo astronômico que a maioria dos Prefeitos entendem e temos levado alguns projetos de Curitiba, dando aquele auxílio e acho que os Deputados Estaduais podem ser o elo de ligação entre essas políticas públicas de prevenção, que buscamos em várias partes do País e em outros Países até mesmo, com os Prefeitos que os senhores representam.

Queria citar só dois projetos para encerrar aqui a minha fala. Em primeiro, queria falar da nossa rede de colaboração. A ONU coloca em uma pesquisa internacional que o principal item que leva um jovem à dependência química é a falta de informações. Sempre achei, como profissional dessa área, que era a desestruturação familiar, que era a pressão do grupo de amigos e para mim foi uma surpresa que uma coisa simples como a falta de informação poderia levar tantos jovens a essa dependência química.

Ontem nós lançamos, com o Prefeito Beto Richa e com o Delegado Maurício Valeixo, Superintendente da Polícia Federal do Estado, um projeto em que a Prefeitura levará toda a rede municipal de ensino, os alunos da nossa rede municipal a conhecerem as instalações da Polícia Federal e lá eles terão palestras direcionadas com a idade e com a classe escolar e, visitarão um museu que estamos preparando com parceria com a Polícia Federal para justamente levar informações a esses jovens, matar aquela curiosidade sobre o que é um cachimbo de crack, o que é uma seringa, qual é a diferença da pedra para o pó. Tudo isso é importante para que eles, com pessoas de bem da nossa sociedade, como pessoas que podem ser exemplo de vida para eles matem essa curiosidade e não nas ruas com os traficantes, com um grupo de amigos que já está perdido.

E a nossa rede de colaboração tinha o objetivo de capacitar 800 lideranças empresariais, religiosas e comunitárias para que fossem palestrantes na nossa Cidade de Curitiba e Região Metropolitana. O afã por participar desse projeto em um ano foi tão grande que das 800, que era o nosso objetivo, nos chegamos em março com 4 mil pessoas treinadas e capacitadas em Curitiba para multiplicarem essas informações em colégios, bairros e em cada vila da nossa Cidade.

Por último, queria destacar e com certeza vamos escutar muito nos próximos anos falar desse projeto, que é praticamente a menina dos olhos do nosso Prefeito aqui em Curitiba, que se chama Projeto Bola Cheia. Já existe em Nova Iorque, foi um projeto do Rudolph Giuliani para combater a violência em bairros violentos de Nova Iorque há quase 15 anos, Brasília, na Cidade Satélite da Ceilândia, já utiliza o Esporte à Meia Noite, com uma grande ferramenta de redução da criminalidade, somente nos últimos cinco anos esse esporte à meia-noite na Ceilândia reduziu em 25% os homicídios na faixa infanto-juvenil daquela região. E nós aqui copiamos realmente e adaptamos as regionalidades ao clima de Curitiba esses dois projetos, e aqui ele se chama Bola Cheia.

Estamos abrindo nas nove regionais da Prefeitura de Curitiba os Colégios Municipais em regiões antes dominadas pelo tráfico de drogas e pela violência, locais que eu chamo de o olho do furacão, não vamos citar os bairros para não parecer uma coisa preconceituosa, mas nessas regiões o Prefeito abriu a escola durante a madrugada, principalmente nas sextas e sábados à noite, horários de picos de ocorrências de criminalidade de tráfico e

homicídio, e lá temos escolhinhas de futebol, vôlei, basquete, atividades culturais, atividades de lazer, monitoradas por profissionais capacitados na área de drogas, assistentes sociais, psicólogos, com dois meses entram no segundo nível desse Bola Cheia, em que o menino é obrigado a retornar aos estudos para continuar frequentando, e ali ele já se adaptou àquele grupo de amigos, já faz parte daquele grupo, ele não quer sair mais, e para isso ele volta.

Temos três ex-traficantes de drogas que eram garotos na verdade, que hoje estão no ensino de jovens adultos, que é a alfabetização. Então são vários avanços nessas áreas com política simples, de aproveitar o que a Prefeitura já tinha de bom, já tinha de melhor, e unificar, articular com a Educação, a Saúde, a ação social, a Guarda-Municipal, tudo o que tinha de melhor na Prefeitura para a gente atingir um Estado melhor, um Município melhor, como iniciamos sem politizar o assunto, mas tratando de uma forma técnica e mostrando que o resultado mais importante é aquele resultado final que vai chegar para aquele pai que não teve o seu filho viciado em drogas em uma escola na sua Cidade, para aquela mãe que não teve que sentir aquela dor de ver o seu filho morto, executado pelo tráfico na porta da sua casa.

Era esse o nosso objetivo Presidente. Muito obrigado pela abertura, foi um prazer ter a honra de estar na presença dos Exmos. Deputados Estaduais, e nós viemos realmente com esse objetivo de ser parceiros dos Deputados, principalmente com esse elo de ligação com os Prefeitos do nosso Estado do Paraná.

## **Oradores**

### **Deputado Antonio Belinati**

O SR. ANTONIO BELINATI (**Pela Ordem**)

Presidente Nelson Justus, inicialmente agradecer, V. Exa. já agradeceu, a presença do Dr. Franceschini, e daqueles que acompanham o Dr. Franceschini. Cumprimentar o Delegado Franceschini, hoje na nossa Secretaria importante na Prefeitura de Curitiba, e dizer ao Dr. Franceschini que é quase uma repetição, dizer que essa área que V. Exa. atua é extremamente importante, porque o que nós estamos sentindo, e daí uma indagação, será que a droga não está vencendo? Será que os traficantes não estão sendo os grandes vencedores?

Vemos determinados Países que tínhamos uma ideia aqui de que tudo lá é certinho, como os Estados Unidos, e de repente saber que os americanos estão entre os maiores consumidores de drogas do mundo. Daí fica aquela indagação: mas como é que essa droga entra nos Estados Unidos? Pelo aeroporto, pelo porto, pelas fronteiras do México? E, estamos vendo aqui no nosso Brasil, aos nossos olhos, o que a televisão mostrou ainda ontem, um espetáculo chocante nas ruas de São Paulo em que comerciantes, Presidente Nelson Justus, V. Exa. tem uma atividade intensa e nem sem-

pre tem tempo de ver televisão, mas a televisão mostrando que tem comerciante em São Paulo colocando chuveiro no prédio para ficar molhando a calçada, porque a frente do seu estabelecimento comercial estava tomada por consumidores de crack, São Paulo, uma das maiores Cidades do mundo. Ficamos imaginando: mas como esse crack chega até aquele pessoal. Mas, é lógico que não é só São Paulo. Fica uma indagação: será que a campanha que o Governo faz de combate à droga é a mais correta? Porque todas as campanhas mostram que a droga não presta, mas, de repente, o adolescente levado pelo amigo experimenta a droga e vê que é tudo o contrário do que se prega na televisão. Ele cheira cocaína e sai da fossa; liga a televisão preta e branca e vê tudo colorido, mas não percebe que vai para o fundo do poço.

Hoje é preciso ter coragem para combater o uso da droga, porque a quantidade de viciado é muito grande. Tem jovem que diz que não vota em político que é contra a droga, não se despertou para o inferno que está caminhando.

Quero cumprimentá-lo, pois é uma missão de alto risco a de V. Exa. e daqueles que o acompanham. Tem que ter coragem em prender uma vadia, um traficante de drogas, nunca se sabe qual é a reação lá na frente. Quero louvar e pedir que Deus abençoe todos aqueles que aceitam, como V. Exa., esse grande desafio em combater o maior mal desse século da humanidade que é a droga e que prolifera em todo mundo. Que Deus ilumine esse trabalho de V. Exa.

Muito obrigado.

## ***Deputado Marcelo Rangel***

O SR. MARCELO RANGEL (**Pela Ordem**)

Quero parabenizá-lo, porque o senhor entrou para a história do nosso Estado, como exemplo de honestidade, seriedade, honradez e, acima de tudo, coragem, dignificando a sua profissão policial pela prisão de um dos maiores traficantes do mundo. Numa ação digna de maior louvor e também pelo seu trabalho a frente dessa Secretaria Antidrogas. Algo que deveria também ser adotado pelo Governo do Estado. Aliás, existe um projeto do Deputado Plauto para que o Estado do Paraná também adote a ideia do Prefeito Beto Richa. E o senhor, Dr. Franceschini, é a pessoa mais indicada para esse cargo, porque conquistou a confiança de todos os paranaenses com o seu trabalho, pela sua ação incorruptível e séria frente a essa Secretaria.

Gostaria de manifestar a minha preocupação com relação ao aumento da criminalidade na internet. Até mesmo tráfico de drogas através da rede. Aliás, toda ordem de crime está sendo praticada através da internet. Gostaria que o Sr. se manifestasse, mostrasse a sua preocupação com relação a esse tema, porque é de extrema necessidade nesse momento. Agradeço e parabéns pelo seu trabalho. Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Concedo a palavra ao Deputado Edson Strapasson.

## ***Deputado Edson Strapasson***

O SR. EDSON STRAPASSON

Dr. Franceschini, primeiramente, quero cumprimentá-lo pelo trabalho que faz na Secretaria Antidrogas de Curitiba, estendendo alguma experiência para Região Metropolitana.

Até quero discordar da vossa opinião, porque acredito que a desinformação, sem dúvida, é uma grande causa da propagação do tráfico, do consumo de drogas, mas é evidente que a desagregação social, a desagregação da família creio que ainda contribui mais para a avanço. Vemos que exatamente nas regiões onde as carências são maiores, onde a família está desagregada de forma maior, mais intensa, é que encontramos um campo propício para que o jovem, para que a criança, muitas vezes na rua, porque não tem uma atividade no contraturno escolar, o adolescente por falta de ter tempo para discussão, para conversa dentro do seio da família, não só pelo mundo em que vivemos, tão atribulado, mas, também, principalmente, os meios de comunicação, contribuem para que haja essa desagregação para que ocorra, realmente, no íntimo da família, da comunidade uma conversa maior orientando.

É evidente que o poder Governamental, o Estado, o Poder Público de forma geral trabalha muitas vezes, de forma desarticulada, criando programas que fazem parte de uma divulgação de Governo, mas não tem um avanço maior, uma eficiência maior. Creio que para enfrentar o problema da droga temos que fazer uma articulação de esforços entre todos os Poderes e entre a sociedade organizada, conscientizando não somente aqueles que estão em risco, mas as famílias para que façamos uma ação preventiva e, também, agir de forma sustentável. Como? O que Curitiba, São José, Araucária podem gastar nas políticas sociais para evitar que aquele jovem tome um caminho errado, com certeza, não é possível para Almirante Tamandaré, para Tunas do Paraná, para Colombo ou, talvez, para Fazenda Rio Grande.

Então, sempre vejo que especialmente nas Metrópoles, na grande Curitiba, onde a droga tem um efeito muito mais complicado que algumas regiões que tem a droga, e o efeito é menor, precisamos ter uma sustentação por meio do auxílio, da subvenção, de mecanismos de compensação para que Municípios de menor capacidade econômica possam estabelecer políticas de ação social para ter uma ação preventiva, porque ação curativa é muito cara, é ineficiente, muitas vezes, não tem efeito.

Então, creio que devêssemos ter claramente uma política, principalmente na Região Metropolitana que tem desigualdades muito grandes, estabelecer mecanismos de compensação financeira por meio do Estado e do Governo Federal, para que realmente os Municípios menores possam implantar programas para evitar que cri-

anças inocentes, hoje, percorram o caminho da droga e se tornem cidadãos, muitas vezes, nocivos ou criminosos amanhã. Era isso e parabéns por seu trabalho!

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Com a palavra o Sr. Deputado Jocelito Canto.

### ***Deputado Jocelito Canto (PTB)***

O SR. JOCELITO CANTO

Dr. Franceschini, queria concordar com suas palavras no aspecto de prevenção. Acho que esse trabalho que o Sr. está fazendo de reunir pessoas e cada vez juntar mais pessoas para falar, fazer as pessoas multiplicarem, prepararem pessoas para chegar até essas pessoas é muito importante. Acho que esse é o melhor trabalho preventivo, que é você multiplicar pessoas para informar às pessoas que têm mais carência da importância de não participar de nada referente à droga. Acho que esse é o trabalho principal, a prevenção. É, sem dúvida nenhuma, o caminho mais correto para se diminuir o consumo de drogas, a questão da prevenção. Acho que isso não tem dúvida nenhuma. E esse trabalho é maravilhoso.

O segundo aspecto que o Sr. citou é o caso do esporte. Não tenho dúvida nenhuma de que o esporte é o grande momento para resolver essa questão de drogas. Toda vez que um jovem estiver praticando esporte, seja numa quadra de esportes, à noite, seja num campinho de futebol à noite, seja em um campinho de futebol no bairro, seja nadando, seja correndo, ele é um atleta sadio que com o simples fato de praticar esportes cria a capacidade de nunca chegar perto das drogas. Acho que o esporte também é a grande solução para acabar com os problemas das drogas. Toda vez que alguém colocar esportes no lugar de drogas, não tenha dúvidas que a coisa melhora. Agora, acho que na questão da mídia, eu que sou da mídia, acho que as Prefeituras, Governo Estadual, Federal deveriam parar um pouco de fazer propaganda pessoal, às vezes do que fazem, e direcionar essa mídia tão cara, principalmente na televisão, na Globo, essa grande empresa a Rede Globo que leva 90% da mídia de Prefeituras no País, a grande maioria do dinheiro vai para a Globo e ninguém enfrenta a Globo, porque tem medo da Globo.

Então, era preciso direcionar essa mídia para que essas campanhas fossem aquelas campanhas que o Sr. citou, campanhas educativas bem feitas, bem preparadas, campanhas como aquela que tenho visto da Prefeitura sobre essas novas linhas de transporte em que o pai e o filho andam no ônibus e daí um conta para o outro que diminuiu o tempo em função que a Linha Verde ficou melhor. Acho que esse tipo de campanha dá resultado, ela chega à população. Então, que os governos parassem de fazer um pouco de propaganda pessoal, pensando nas próximas eleições, e se comprometessem a fazer propagandas institucionais que tivessem esse retorno de ajudar na prevenção.

E, finalmente, o último entendimento que tenho sobre drogas. Acho que a pessoa pobre, que é presa, geralmente o pobre que é preso por causa de droga, raramente se prende uma pessoa que tem mais condições, pelo menos o pobre é o que mais está envolvido, por quê? Porque ele é uma mula: ele busca a droga, ele leva, ele vende, ele ganha um dinheirinho. Ele está desesperado porque está sem emprego, o vizinho acaba dizendo para ele que é bom ele levar droga porque ele ganha um dinheiro que ele não tem. E, muitas vezes para levar comida para casa, acaba entrando nessa fria e começa a traficar e a vender. E depois torna-se também consumidor natural disso. Agora, o que deveria ser atacado, no meu ponto de vista, em relação às drogas são os grandes consumidores, que são uma parte da elite e que para muitos caras dessa elite, às vezes na festinha da elite, quando eles consomem drogas até bonito é, mas quando é um pobre isso é caso de Polícia. Agora, quando um grupinho da elite se reúne em uma festinha, em um clube, ou em um lugar, aquilo é até bacana. Até se vê, de vez em quando, algumas autoridades falando disso: aquele cara cheira, aquele cara faz isso. Então, há um grande consumo de drogas na nata da elite que não é atacada. E esse que é o propulsor, o que leva adiante a droga, porque é esse que tem dinheiro, é esse que paga, é esse que banca o coitado que vai buscar a droga e que às vezes se submete a essa desgraça porque não tem comida em casa.

Então, a sugestão que fica aqui é que se ataque o grande consumidor de drogas desse País, que é quem tem dinheiro e que muitas vezes consegue até que um boletim de ocorrência não seja divulgado, porque é um cidadão que tem nome e sobrenome. Era isso. Parabéns pelo seu trabalho. Acho que V. Exa. está fazendo um grande trabalho.

### ***Deputado Francisco Bühler***

O SR. FRANCISCO BÜHRER

Quero cumprimentar o Dr. Franceschini.

Conheço bem o seu trabalho e tenho acompanhado na Região Metropolitana. Esses dias tive a oportunidade de estar junto na Fazenda Rio Grande. São José dos Pinhais. Sei que o Sr. está fazendo um grande trabalho não só por Curitiba, mas pelo Estado do Paraná.

Já falamos que esse é um mal que atinge todos nós, podemos dizer assim, diretamente ou indiretamente, mas o sofrimento da família que tem um drogado em casa é muito grande, é um desespero. É um desespero de perder tudo dele e vender tudo aquilo que tem de bem da família. E o desespero de ver um filho perder sua vida. Então, é um mal que todos nós temos que atacar rapidamente. Quero cumprimentar, porque às vezes só ficar no discurso não resolve. E vejo esse trabalho muito bom da Secretaria Antidrogas de Curitiba. Temos que cumprimentar o Beto Richa, porque realmente se preocupou e criou algo específico, e também cumprimentar o Prefeito da Fazenda Rio Grande que está aqui o nosso Secretário da Fazenda, Dr.

Geraldo da Secretaria Antidrogas. Então, precisa-se criar um mecanismo que realmente fique acompanhando e tente ajudar nesse tema. Não é uma coisa que podemos tratar paralelamente. Acredito que só assim podemos ajudar e fazer alguma coisa em benefício da nossa comunidade referente às drogas. Parabéns ao Dr. Franceschini e parabéns aqueles meios, que quando falei dois nomes de Prefeitos, acredito que tenham outros também que já estão funcionando as Secretarias. Nossos cumprimentos e sucesso pelo seu trabalho. Vocês tendo sucesso, tenho certeza que nós vamos ter mais tranquilidade e as famílias vão poder ter a oportunidade de não ter um filho ou parente drogado.

O SR. PRESIDENTE (**Felipe Lucas**)

Por ordem de inscrição, com a palavra o Deputado Neivo Beraldin.

### ***Deputado Neivo Beraldin (PDT)***

O SR. NEIVO BERALDIN

Fernando Franceschini, primeiramente quero manifestar publicamente a minha alegria em poder compartilhar com V. Sa. aqui na Assembleia Legislativa, para tratar de assuntos de tamanha importância para a nossa sociedade paranaense. Acho que V. Exa. está de parabéns porque como disse na tribuna, subiu uma Secretaria que ainda não havia estrutura, mas havia sim uma decisão do Prefeito Beto Richa em fazer com que essa Secretaria ganhasse corpo diante da sociedade curitibana e que estivesse presente nos mais diversos cantos de nossa Cidade. Seja organizando a comunidade em termos de informações para o melhor trabalho, seja levando o esporte e lazer para as pessoas terem a oportunidade da inclusão social. Enfim, o Prefeito Beto Richa colocou em prática uma Secretaria que V. Exa. administra com muita competência, muita determinação.

Conheço V. Exa. pela sua história, pela convivência pessoal que tivemos na condição de Secretário do Esporte e Lazer de Curitiba e V. Exa. da Secretaria Antidrogas. Tenho certeza que a ideia foi acertada porque essa preocupação deve ser coletiva. Enquanto não for uma preocupação de cada cidadão, certamente esse grande mal que afeta a nossa sociedade, vai aumentar. Sabemos que a droga tem proteção de muita gente poderosa. Isso envolve todas as camadas, seja do Poder Público, do poder privado, enfim, são os grandes grupos econômicos que administram os grandes volumes de drogas. E temos que preparar o nosso exército exatamente como V. Exa. está fazendo, com que os alunos compareçam à Polícia Federal, conheçam o que é a situação, para que eles dentro dos colégios comecem a falar para as crianças, que são aquelas que vão prevenir este grande mal que é a droga.

E também queria deixar uma observação que talvez fosse o nosso caminho no futuro: ampliar os espaços para a recuperação de drogados. Dar a oportunidade às

famílias que tem um filho, neto, alguém que seja viciado, que sabemos que isso é uma droga, abrir novos espaços para que as famílias tenham a oportunidade de ter o tratamento necessário.

Acho que esse também é um caminho no futuro, no sentido de colocarmos mais orçamentos nas Prefeituras, no Governo do Estado, da União, para tratarmos como questão de doença efetivamente.

Então, Fernando Franceschini, V. Exa. é muito bem vindo e como já disse no início, uma grande satisfação de poder compartilhar com V. Sa. esse momento importante, que traz informações valiosas à Assembleia Legislativa. Isso faz com que a Casa adote esse discurso com mais vigor nos seus Municípios. Minha saudação especial a V. Exa. e também ao nosso querido Prefeito Beto Richa. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Com a palavra a Deputada Rosane Ferreira.

### ***Deputada Rosane Ferreira (PV)***

A SRA. ROSANE FERREIRA

Sr. Franceschini, o Paraná já há algum tempo deixou de ser um corredor de escoamento da maconha, do haxixe, do crack para os mercados de São Paulo e Rio de Janeiro e passou a ser um mercado consumidor, talvez hoje o terceiro do País. Um levantamento do jornal Estado do Paraná nos primeiros meses deste ano, janeiro e fevereiro noticiaram 277 homicídios na grande Curitiba, é uma guerra civil 277 homicídios! Quando fazemos um levantamento de quem está morrendo e de como está morrendo é assustador dizer que 46% desses homicídios são jovens com idade inferior a 25 anos, então realmente o que vivemos no Estado do Paraná é uma guerra cruel nas vielas, nas periferias, em todos os Municípios da grande Curitiba.

Temos que defender um grande enfrentamento, a iniciativa da Secretaria Municipal Antidrogas de Curitiba é uma grande iniciativa, mas nós temos que ultrapassar as fronteiras de Curitiba, terá que ser uma política de Estado o enfrentamento a esse mal imenso que é a questão de drogas. Estivemos conversando há algum tempo atrás com alguns delegados que dizem que um dos maiores problemas que eles enfrentam nos Municípios é quando os pais e mães chegam às delegacias solicitando que seus filhos sejam presos. Isso nem tem tipificação muitas vezes no Código Penal porque eles querem levar seus filhos para dentro das delegacias como forma de se proteger dos filhos e de protegê-los dos traficantes. Então a coisa é muito séria por isso é importante a sua estada hoje aqui nesta Casa. Eu havia preparado um pronunciamento, hoje Presidente, sobre a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, Criança e Adolescente, abri mão no momento porque sei da importância do seu trabalho. O trabalho que o Sr. desempenha junto a Secretaria deve ser modelo para todo o resto, mas quero ainda afirmar: nós precisa-

mos ampliar e muito os investimentos nessas políticas e fazer com que ela se torne realmente uma política de Estado e que esteja inserida em todas as instituições governamentais e não governamentais.

O Deputado Jocelito falou da questão do esporte, da questão da capacitação de atores que estejam ajudando nessa luta, eu acho que somos bastante felizes de juntarmos esta questão hoje com a presença do FIEP nesta Casa, nós precisamos ampliar e precisamos muito do apoio da Federação das Indústrias nesse sentido, ampliar e muito a inserção do jovem no mercado de trabalho. Isso também é fundamental, esporte, educação, o enfrentamento como uma questão de Saúde Pública e a inserção do jovem no mercado de trabalho. Tudo isso, com absoluta certeza vai colaborar para o enfrentamento que precisamos dar a esse problema.

Muito obrigado e parabéns pelo trabalho que V. Exa. desenvolve.

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Com a palavra o Deputado Cleiton Kielse.

### ***Deputado Cleiton Kielse (PMDB)***

O SR. CLEITON KIELSE

Cumprimentar o nosso companheiro Fernando Franceschini, todas as demais autoridades na pessoa do Trombini. Reforçando o que em 1990 na primeira entrevista onde eu, o Plauto Miró e o Riti fomos indagados aqui na Assembleia e a 1ª frase que me veio foi o mal do século. Mal do século hoje todas Cidades do Brasil e quiçá do mundo estão enfrentando a duras penas, com milhares de mortes, mas eu queria junto contigo, junto com um programa que sou apaixonado chamado PROERD, não sei se você conhece. É um assunto preventivo da Polícia Militar, do Governo do Estado do Paraná onde em média de 60 a 100 mil crianças ao ano são orientadas preventivamente para que não ocorram os rincões, os bolsões de distribuição de droga que venham a aumentar. Sou muito radical no sentido de droga, digo que o traficante reincidente conhecido, ele não tem mais que ser preso, ele tem que ser executado em praça pública, porque um traficante consegue sem dúvida avançar sobre mais de 100 famílias com muita facilidade.

Destruindo jovens, destruindo a família, destruindo a vida, criando problemas de saúde permanentes na criança, no jovem, no adolescente e na pessoa de idade. Mas precisamos sincronizar os sentimentos, Franceschini. Os sentimentos que tenho em todos os Municípios do Paraná, em todas as Secretarias Municipais de Segurança, na radicalização da Polícia Militar e na Polícia Civil e a instrução da Polícia Federal, como V. Exa. tem capacidade para nos ajudar neste sentido, porque estamos transformando o PROERD num sistema permanente, em uma ação da Polícia Militar com recursos, com orçamento, com uma subdivisão como se fosse um Batalhão

especial da Polícia Militar orientando todos os Municípios do Paraná e orientando principalmente aqueles que ainda foram adotados pela droga. Quiçá um dia possamos dizer que as drogas acabaram no nosso País, mas está muito longe disso, as leis tem que ser mudadas, a legislação tem que ser acordada no Código Penal, temos que ter a orientação de quem está dentro da Polícia Federal para que a Polícia Militar, a Polícia de Inteligência do Governo do Estado também entre com mais facilidade nesses pontos negros que nós temos dentro do Estado, que fazem com que o Paraná, infelizmente, seja um dos maiores consumidores do País. Parabéns seu trabalho, digo que tem que ter coragem acima de tudo para falar nesse assunto, tem que ter vergonha na cara e tem que ter uma condição direta não apenas de conhecimento, mas de ver o sofrimento de cada família, que teve ou que tem um drogado. A saúde faz parte deste Projeto e a saúde econômica do Estado também faz parte deste Projeto. Parabéns pelo seu trabalho, conte com a gente e quero também discutir contigo esse assunto e junto com o Superintendente hoje da Polícia Federal aqui no Paraná, para que possamos em parceria com a Secretaria Municipal e os demais Municípios do Paraná que gostariam de ter uma Secretaria Municipal eficiente no combate as drogas, mas temos um orçamento também do Governo do Estado como estamos buscando para que todos possam aplaudir esse trabalho e ter a sua família em segurança.

Muito obrigado.

### ***Deputado Plauto Miró (DEM)***

O SR. PLAUTO MIRÓ

Quero salientar a presença da Federação das Indústrias do Estado do Paraná, que pelo seu Presidente trouxe a nós um bom bate papo, uma discussão nesta Casa. E quero aqui, Franceschini, salientar a criação da Secretaria Municipal Antidrogas, que o Prefeito Beto Richa implantou aqui na Cidade com o seu trabalho, onde vem ela buscando informações sobre o narcotráfico, tráfico de drogas, o consumo de drogas dentro do Município de Ponta Grossa e se estendendo aos Municípios da Região Metropolitana de Curitiba. E sem contar os programas de ações preventivas. O senhor aqui colocou programas que tem implantado em conjunto com o Prefeito Beto Richa para poder prevenir, alertar a juventude, as crianças do que são as drogas.

Quero, para encerrar deixar registrado que encaminhei um projeto de lei nessa Casa a criação da Secretaria Estadual de Antidrogas e espero que na tramitação desta Casa possamos aprovar e o Governador do Estado do Paraná possa tornar essa Secretaria realidade no Estado do Paraná para combater as drogas, no nosso Estado que vem avançando num sentido assustador. Uma coisa concreta nós temos que fazer. Na sociedade e ao mesmo tempo todos aqueles que exercem uma função, um cargo público, como a sociedade, como um todo.

Obrigado.

## O SR. FERNANDO FRANCESCHINI

Respondendo as perguntas e colocações inteligentes dos Srs. Deputados. Em relação à primeira colocação sobre fronteiras. Realmente é um dos nossos principais problemas no País hoje, é o controle de fronteiras.

Logo após a operação de captura do Juan Carlos Abadia, daquele traficante colombiano. Eu tive a oportunidade de passar praticamente um mês nos Estados Unidos, a convite do Governo Americano conhecendo todas as estruturas de inteligências e controle de fronteiras dos Estados Unidos com o Canadá e na sequência dos Estados Unidos com o México.

Nós temos uma temática diferenciada naquele País, razão do terrorismo, do tráfico de drogas, da imigração ilegal. Lá as unidades militares do Exército, Marinha, nos locais onde tem grandes porções de lagos, rios, e a aeronáutica foram à maioria deslocados para essas regiões de fronteira. Muitas vezes eu vejo as forças armadas defendendo que, elas não estão preparadas para o trabalho de policiamento, de barreira, mas não é nada que em um ano não se realize um treinamento para que possamos talvez num futuro.

Nós temos participado de uma preparativa de plano de governo, para a próxima eleição presidencial, e a nossa ideia, caso aceita é que tenhamos um deslocamento das grandes unidades militares do nosso País, para a região de fronteira. E que possam esse pessoal após um ano ou dois de treinamento assumir tarefas que libere a Polícia Federal para que faça realmente investigação, inteligência na fronteira, que libere a Receita Federal para fazer realmente fiscalização e autuação dos grandes sonegadores, dos grandes lavadores de dinheiro.

Essa é a nossa ideia, porque nos Estados Unidos isso acontece de maneira muito efetiva. A Polícia fazendo a investigação e o poderio militar cuidando realmente bloqueando a entrada de drogas, de armas no nosso País.

Quanto às palestras, vários Deputados comentaram, é difícil. Muitas vezes é fácil fazer palestras aqui na Assembleia Legislativa, pode parecer difícil enfrentar um microfone, mas é mais fácil um microfone. Alguns locais nós temos reações inóspitas. Praticamente essa semana acabamos de ter mais uma, tendo que enfrentar, realmente, de frente pessoas investigadas que foram processadas por crimes. Não foi a primeira vez. Só a minha equipe sabe que em bairros da Cidade eu tive pessoas que foram presas por mim, levantando no meio de palestras. Pessoas que foram presas em operações da Polícia Federal se rebelando contra colocações. Mas com certeza a gente não vai parar. Vamos dobrar a segurança como o próprio Prefeito Beto Richa tem me aconselhado. Mas retroagir não vamos, é uma escolha de vida, foi o combate ao crime organizado. Não é uma tarefa fácil, muito mais agora que não tenho toda aquela estrutura de cobertura da Polícia Federal, mas nós temos ainda à vontade de continuar fazendo essas palestras.

Vou me colocar a disposição, são muitas as perguntas, Deputado Nelson Justus, sei que o senhor está no

adiantado da hora de responder todas através dos e-mails dos Srs. Deputados. Colocar à disposição a Secretaria Antidrogas aqui de Curitiba, a todos que quiserem fazer uma visita. Vários Deputados já tiveram com a gente lá, para que possamos fazer essas visitas ao interior a outras Cidades que queiram pelo menos receber uma palestra, uma indicação, uma orientação, conhecer o nosso projeto de Curitiba.

Agradeço realmente, Deputado Nelson Justus, Deputado Praczyk pela oportunidade que me foi dada, nós estamos à inteira disposição.

Muito obrigado.

## O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Esta Presidência sente-se honrada com a presença do Presidente da FIEP - Rodrigo Rocha Loures, que nos apresentou hoje a Agenda Legislativa da FIEP, bem como do Secretário Municipal Antidrogas - Fernando Franceschini que pôde contribuir sem dúvida nenhuma nesta semana Antidrogas em todo País e fazer parte desse encontro pela manhã.

Nós usamos o Grande Expediente, os Deputados puderam fazer parte também do Pequeno Expediente e consulto se alguns dos senhores desejam usar o horário das Lideranças para fazer uso da palavra ou se nós podemos passar para Ordem do Dia e encerrarmos a Sessão.

## *Ordem do Dia:*

### O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Está encerrada a Hora do Expediente.

Passa-se à Ordem do Dia, com a presença de número legal.

## *Leitura do Expediente*

Sobre a mesa, Ofício nº 163/09, subscrito pelo deputado Luiz Accorsi, constante do expediente, justificando sua ausência da Sessão Plenária do dia 25/06/09 (hoje) por estar em viagem ao Noroeste do Estado, visitando as bases eleitorais. **À Diretoria Legislativa, para anotar.**

Projeto de lei de autoria do Deputado Jocelito Canto, constante do expediente. Necessita apoio. **Apoiado.** À Diretoria Legislativa.

Projeto de Lei em nº de 02 (dois) de autoria do Deputado Marcelo Rangel, constante do expediente. Necessitam apoio. **Apoiados.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento nº 3129, de autoria do Deputado Marcelo Rangel, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento nº 3130, de autoria do Deputado Elio Rusch, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

## ***Encerramento da Sessão:***

Nestas condições, declaro encerrada a presente Sessão, marcando outra para segunda-feira, dia 29, à hora regimental, com a seguinte

### **ORDEM DO DIA:**

VOTAÇÃO EM:

2ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 106/09.

REDAÇÃO FINAL - dos Projetos de Lei nºs 462/08; 099, 226 e 247/09.

3ª DISCUSSÃO - dos Projetos de Lei nºs 210 e 249/09.

2ª DISCUSSÃO - dos Projetos de Lei nºs 251, 253, 263 e 271/09.

1ª DISCUSSÃO - dos Projetos de Lei nºs 165, 189 e 248/09.

Levanta-se a Sessão.

## ***Publicações:***

### ***Comissão Executiva***

#### ***Atos***

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 1628/09

Regulamenta o uso da cota transporte terrestre e aéreo prevista na Resolução nº 003/09.

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Regulamentar, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, a cota transporte terrestre e aéreo utilizada no exercício da atividade parlamentar.

Parágrafo Único. São consideradas atividades parlamentares, para fins deste Ato, as exercidas pelos Deputados, Chefes de Gabinetes, Assessores e funcionários que estejam vinculados ao exercício do mandato.

Art. 2º A Cota de Transporte Aéreo e Terrestre prevista na Resolução nº 003/09 indenizará o Parlamentar no valor mensal de R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais).

Art. 3º Para os fins previstos no presente Ato da Comissão Executiva, considera-se cota de transporte terrestre a indenização paga, por quilômetro rodado, pelo uso de veículos particulares, próprios ou do qual o Parla-

mentar detenha a posse, na execução de tarefas externas de caráter permanente ou preponderantemente inerentes às atividades parlamentares.

§ 1º Constitui o valor indenizado por quilômetro rodado, o preço de mercado do veículo, sua depreciação, juros, gasto médio do veículo com manutenção, custos de: licenciamento, seguro obrigatório e facultativo, lavagem, lubrificantes e jogos de filtros, pneus, pedágios e outros decorrentes da utilização do veículo, calculado mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$VI = D + JC + MKm + CL + CSF + Clav + Clubr. + CP + CJF + CPed,$$

onde:

**VI:** é o valor a ser indenizado por quilômetro rodado;

**D:** Depreciação;

**JC:** Juros de capital;

**MKm:** Manutenção por quilômetro rodado;

**CL:** Custos com licenciamento;

**CSF:** Custos com seguro facultativo;

**Clav:** Custos com lavagem, considera-se o custo de uma lavagem completa;

**Clubr.:** Custos com lubrificantes;

**CP:** Custos com pneus;

**Pp:** Preço do pneu;

**CJF:** Custos com o jogo de filtros;

**Cped.:** Custos com pedágio.

§ 2º Para definição dos valores médios que compõem a fórmula prevista no parágrafo anterior serão estabelecidos três categorias de veículos, a saber: A - Intermediário; B - Executivo; C - Utilitário.

§ 3º No caso de utilização de empresas de transporte rodoviário, os referidos gastos deverão ser apropriados à Verba de Ressarcimento.

Art. 4º Para os fins previstos no presente Ato da Comissão Executiva, compreende-se Cota de Transporte Aéreo as passagens diretamente adquiridas junto às Companhias Aéreas ou Agências de Viagens e pagas pela Assembleia Legislativa do Estado do Paraná. A utilização das passagens será controlada em conta individualizada, cujos custos serão deduzidos da Cota do Parlamentar.

§ 1º Poderá o Parlamentar adquirir e pagar diretamente as passagens aéreas para fins do desempenho da atividade parlamentar e requerer a indenização, cujos custos serão deduzidos da Cota.

§ 2º Destina-se, exclusivamente, aos Deputados e Assessores, vedada a cessão de passagens aéreas a terceiros, bem como a aquisição e utilização de passagens internacionais.

§ 3º Poderá o Parlamentar utilizar-se da Cota para locação e/ou despesas de combustíveis de aeronaves, exclusivamente no desempenho das atividades relacionadas ao exercício do mandato.

§ 4º Fica vedado ao Parlamentar a cumulação de despesas decorrentes da presente Cota com aquelas esta-

belecidas nas Resoluções nºs 003/04 e 003/09, sendo facultado, porém, se ultrapassado o limite definido neste Ato, a utilização dos valores previstos nas referidas resoluções.

§ 5º O requerimento do Deputado solicitando o pagamento da Cota transporte aéreo a ser encaminhado à Comissão de Tomada de Contas, para análise e atesto, deverá conter relatório das despesas registradas e os documentos comprobatórios considerados no período requisitado.

Art. 5º Fica autorizada a celebração de Termos de Acordo - Anexo II - entre a Assembleia Legislativa do Estado do Paraná e os Deputados Estaduais que estejam no exercício do mandato, para a utilização da Cota regulamentada no presente Ato.

Art. 6º A celebração dos Termos de Acordo para concessão da cota de transporte terrestre prevista no artigo 3º dependerá de expressa autorização da Comissão Executiva, mediante solicitação do interessado que deverá:

I - formular proposta, de acordo com o modelo e condições constantes no Anexo I, contendo os seguintes dados:

- a) nome do requerente;
- b) código do RENAVAM, números da placa e do chassi e características técnicas do veículo que propõe usar na execução das atividades;
- c) número do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo e local da repartição emitente do CRLV;

II - fazer prova da propriedade ou da posse direta e do Certificado de Registro e Licenciamento, devidamente legalizados;

III - apresentar o veículo a ser cadastrado ou retirado do cadastro à Comissão de Controle do Uso de Veículo, para fins de aferição da quilometragem inicial ou final.

§ 1º Será encaminhada para apreciação da Comissão Executiva a proposta a que se refere o inciso I, bem como cópia dos documentos de que trata o inciso II do presente artigo.

§ 2º Os Anexos I e II do presente Ato poderão ser alterados pela Comissão Executiva.

§ 3º As propostas de Utilização de Veículos deverão conter:

- a) o número do Termo de Acordo;
- b) as partes envolvidas;
- c) a marca, o modelo, o ano e o número da placa do veículo;
- d) o prazo de duração do Termo;
- e) cláusulas de compromissos das partes ante aos dispositivos deste Ato.

Art. 7º A Comissão de Uso e Controle de Veículo terá as seguintes atribuições:

I - proceder à verificação do hodômetro de cada um dos veículos cadastrados para fins de fiscalização, sendo:

- a) a primeira, no momento da solicitação de cadastramento do veículo;
- b) uma a cada quadrimestre, devendo ocorrer sempre até o 5º (quinto) dia útil do 1º (primeiro) mês do quadrimestre, exceto em janeiro quando poderá ocorrer até o último dia útil; e
- c) a última, no momento da baixa do veículo cadastrado na Comissão.

II - comunicar à Comissão de Tomada de Contas qualquer ocorrência de irregularidades praticadas em função dos acordos celebrados, a fim de que sejam adotadas as providências cabíveis.

Art. 8º Constitui atribuições da Comissão de Tomada de Contas para fins de uso e controle de veículos:

I - verificar a regularidade do veículo quanto ao licenciamento, incluindo IPVA, Seguro Obrigatório, Multas, Taxas e demais obrigações que venham a ser impostas aos proprietários de veículo(s) automotor(es);

II - verificar o cumprimento, por parte dos acordantes, dos termos celebrados;

III - apresentar sugestões e propor medidas relacionadas com o uso de veículos;

IV - propor a rescisão de acordos, quando constatado serem prejudiciais aos interesses da Assembleia Legislativa;

V - examinar as prestações de contas a que se refere o presente Ato, efetuadas pelos Deputados;

VI - comunicar à Mesa Executiva da Assembleia Legislativa, quando verificada a ocorrência de irregularidades praticadas em função dos acordos celebrados, a fim de que sejam adotadas as providências cabíveis;

VII - solicitar ao Deputado o recolhimento à Tesouraria, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data em que lhe tenha sido dada ciência, de valores que tenham sido pagos indevidamente a título de indenização por uso de veículo;

VIII - Descumprido o prazo previsto no inciso anterior, sem que tenha sido efetuado o recolhimento, o valor será automaticamente deduzido da referida cota no período subsequente.

Art. 9º Os termos de Acordo serão firmados pelo Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná e pelos Deputados, proprietários dos veículos ou detentores da posse, após atendimento integral das disposições do artigo 6º deste Ato.

Art. 10. Os Termos de Acordo vigorarão pelo prazo de 1 (um) ano, a contar da data da sua assinatura, e deverão prever o cumprimento das seguintes obrigações:

I - de utilizar os veículos para o exercício das atividades parlamentares, no estrito cumprimento do mandato;

II - de cumprir integralmente as disposições contidas neste Ato, com relação ao uso do(s) veículo(s);

III - de responsabilizar-se por todos os encargos e despesas de manutenção e conservação do(s) veículo(s) que incluam consertos, reformas, pneus, reposição de peças, óleo, lavagens e outras situações afins;

IV - de responsabilizar-se por todas as despesas com estacionamento, impostos, multas e seguros, sendo ainda de sua inteira responsabilidade quaisquer indenizações ou cobertura de risco contra terceiros, em caso de acidentes provocados com os veículos;

V - de manter o(s) veículo(s) em perfeitas condições de trafegabilidade;

VI - de manter devidamente legalizados os documentos de propriedade ou posse e licenciamento do(s) veículo(s);

VII - de disponibilizar o(s) veículo(s), a qualquer tempo, à Comissão de Controle do Uso de Veículo, para fins de fiscalização do hodômetro.

§ 1º Findo o prazo a que se refere este artigo, e não havendo manifestação contrária de quaisquer das partes, o acordo passará a vigorar por prazo indeterminado.

§ 2º Os acordos poderão ser denunciados por quaisquer das partes, mediante comunicação expressa com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

§ 3º Nas hipóteses de afastamento na forma do artigo 56, inciso I, da Constituição Federal, término de mandato, perda de mandato, renúncia ou falecimento, o Termo de Acordo será rescindido automaticamente.

Art. 11. O veículo, objeto de acordo, poderá ser dirigido pelo Deputado, Assessores ou por terceiros, a seu serviço.

§ 1º Os veículos cadastrados são de uso dos gabinetes e/ou escritórios de representação não podendo a Assembleia Legislativa exigir o transporte de funcionários nos referidos veículos.

§ 2º A Assembleia Legislativa não se responsabiliza por eventuais danos causados a terceiros no uso do(s) veículo(s) contratado(s).

Art. 12. A utilização do(s) veículo(s) terá em contrapartida o recebimento pelo Parlamentar de Cota Indenizatória, calculado por quilômetro rodado, nos termos do artigo 3º, parágrafo 1º do presente Ato, cujo valor será regulamentado por Ato da Comissão Executiva.

Parágrafo Único. É vedada a utilização de despesas de combustíveis na presente cota, exceto nos casos previstos nos parágrafo 3º do artigo 4º.

Art. 13. O Deputado não fará jus à indenização prevista no artigo anterior, nos seguintes casos:

I - utilização dos veículos acordados nos termos deste Ato em viagens para fora do País e não autorizadas pela Mesa Executiva da Assembleia Legislativa;

II - quando não apresentado o veículo para realização da vistoria estabelecida no artigo 7º, I no prazo estabelecido;

III - quando, notificado com base no artigo 7º, II, a situação apontada pela Comissão de Controle do Uso de Veículo não for regularizada até 15 dias da data da notificação.

Art. 14. A Cota Transporte terrestre deverá ser indenizada mediante requerimento do Deputado apresentado à Comissão de tomada de Contas.

Parágrafo Único. Os valores a serem indenizados terão por base os registros realizados pelos respectivos gabinetes em relatório padrão, devendo constar, todos os veículos cadastrados e utilizados no período requerido, data, número do Termo de Acordo; data da quilometragem inicial; a quilometragem inicial; data da quilometragem final; a quilometragem final e valor nunca superior ao limite estabelecido.

Art. 15. É atribuição da Comissão de Tomada de Contas analisar e atestar as informações prestadas pelo Parlamentar no prazo mínimo de 72 (setenta e duas) horas, para posterior remessa à Diretoria Financeira da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná para fins de pagamento.

§ 1º Em caso de inconsistências ou erros de formalização, o relatório será devolvido ao gabinete para ajustes ou correções e o prazo disposto no *caput* será contado a partir da data de reapresentação do mesmo à Comissão de Tomada de Contas para nova análise e atesto.

Art. 16. A Diretoria Financeira efetivará o registro e lançamento à conta do Deputado e, havendo saldo, será feito o pagamento da referida cota no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas do recebimento do relatório da Comissão de Tomada de Contas.

§ 1º Para fins de utilização da Cota, as despesas realizadas a partir do dia 10 (dez) de dezembro serão pagas no mês subsequente.

Art. 17. A cota não pode, em nenhuma hipótese, ser antecipada ou transferido de um beneficiário para outro, ainda que parcialmente.

Parágrafo Único. O Parlamentar poderá credenciar junto à Comissão de Tomada de Contas, funcionário de seu gabinete para a apresentação dos documentos comprobatórios da utilização da referida cota.

Art. 18. Este Ato entrará em vigor em 01/07/09.

Sala de Reuniões, em 24/06/09.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente  
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário  
VALDIR ROSSONI - 2º Secretário

**ANEXO I - REFERENTE À COTA TRANSPORTE  
NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 003/09**

**SOLICITAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DO VEÍCULO**

Nome do(a) Deputado(a): \_\_\_\_\_

Srs. Membros da Mesa Executiva:

Solicito a V. Sas. autorização para utilização de veículo particular na execução de minhas atividades externas, conforme estabelecido em Ato Normativo, que regula a matéria, pela qual receberei indenização nas condições preestabelecidas.

**DADOS DOS VEÍCULOS**

Nº RENAVAM:		
Placa:		
Chassi:		
Marca:		
Modelo:		
Fabricação	Ano:	
	Modelo:	
Cor:		
Combustível :		
Nº Certificado (1):		
Quilometragem atual:		
Código Veículo (Exclusivo da Comissão)		

(1) Anexar cópia do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo

**DECLARAÇÃO DO REQUERENTE**

I - Serei indenizado, até o limite mensal estabelecido em Ato Normativo, que trata da Cota Transporte e institui a indenização de uso de veículo.

II - Utilizarei o veículo no exercício das tarefas e atividades, em razão do cargo ou função que exerço.

III - Cumprirei integralmente as disposições contidas no Ato Normativo que trata da indenização de uso particular do veículo.

IV - Responsabilizar-me-ei por todos os encargos e despesas de manutenção e conservação do veículo, que incluam consertos, reformas, reposição de peças, óleo, lavagens e outras situações afins.

V - Responsabilizar-me-ei por todas as despesas com estacionamento, pedágios, impostos, multas e seguros, sendo ainda de minha inteira responsabilidade quaisquer indenizações ou cobertura de risco contra terceiros, em caso de acidentes provocados com o veículo.

VI - Mantereí o veículo em perfeitas condições de funcionamento.

VII - Disponibilizarei o veículo, a qualquer tempo, à Comissão de Controle de Uso do Veículo, para fins de fiscalização e aferição do hodômetro.

VIII - Mantereí devidamente legalizados os documentos de propriedade ou posse e de licenciamento do veículo.

Curitiba, \_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Deputado(a)

Autorização de Mesa Executiva:

Curitiba, \_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Presidente

**ANEXO II - REFERENTE À COTA TRANSPORTE  
NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 003/2009**

**TERMO DE ACORDO DE UTILIZAÇÃO DE  
VEÍCULO Nº \_\_\_\_/2009.**

TERMO DE ACORDO celebrado entre a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ, representada por seu Diretor Geral, MIGUEL ABIB, e o Deputado \_\_\_\_\_, permitido o uso, mediante indenização, de veículo particular na execução das atividades Parlamentares do gabinete ou escritório de representação no âmbito do Estado do Paraná, em conformidade com a Resolução nº 003/2009 e pelas disposições deste Ato da Mesa Executiva.

A Assembleia Legislativa, representada neste ato pelo seu Diretor Geral MIGUEL ABIB, de acordo com o disposto no artigo 5º deste Ato da Mesa Executiva, e o Parlamentar, neste ato denominado DEPUTADO, resolvem celebrar o presente ACORDO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULO PRÓPRIO, OU DE TECEIROS, mediante comprovação de posse, pelo DEPUTADO ou sua equipe de Assessores, na execução das atividades Parlamentares do gabinete ou escritório de representação, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O DEPUTADO ou Assessor, em locomoção, para a execução de atividades inerentes ao exercício do mandato, compromete-se a usar o seguinte veículo de sua propriedade (ou de sua posse): RENAVAM nº: \_\_\_\_\_, Placa: \_\_\_\_\_, Chassi: \_\_\_\_\_, Marca: \_\_\_\_\_, Modelo: \_\_\_\_\_, Fabricação: Ano \_\_\_\_\_ Modelo Ano: \_\_\_\_\_, Cor: \_\_\_\_\_, Combustível: \_\_\_\_\_, Nº Certificado: \_\_\_\_\_ e Quilo-

metragem atual: \_\_\_\_\_, o qual deverá ser dirigido pelo próprio Deputado, Assessor ou por pessoa a seu serviço.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O DEPUTADO compromete-se a manter o veículo em perfeitas condições de conservação e de funcionamento, ressalvados os casos justificados.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Declara O DEPUTADO que correrão sob sua conta exclusiva todos os encargos e despesas de manutenção do veículo, sejam consertos, reformas, reposição de peças, pneus, óleo, lavagens, lubrificação, e as despesas de estacionamento, impostos, multas, pedágios e seguros, sendo ainda, de sua inteira responsabilidade, quaisquer indenizações ou cobertura de riscos contra terceiros, em caso de acidentes provocados com o veículo.

**CLÁUSULA QUARTA** - O DEPUTADO compromete-se, também, a cientificar, de imediato, a Comissão de Uso de Veículos, sempre que o veículo, por qualquer motivo, for retirado de tráfego, bem como quando voltar a trafegar, sujeitando-se, em qualquer época, à revisão técnica do veículo.

**CLÁUSULA QUINTA** - Compromete-se, ainda, o DEPUTADO, a cumprir integralmente as disposições contidas no presente Ato da Mesa, que declara conhecer, com relação ao uso do veículo sob sua titularidade ou posse a seu serviço.

**CLÁUSULA SEXTA** - Pela utilização do veículo do DEPUTADO, ou sob sua posse, na execução das atividades Parlamentares, a Assembleia Legislativa do Estado do Paraná reconhece que o mesmo terá direito a uma indenização calculada nos termos do artigo 12 deste Ato da Mesa Executiva.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - Para solicitar o pagamento da indenização, mencionada na cláusula anterior, o DEPUTADO deverá encaminhar à Comissão de Tomada de Contas, requerimento padrão, assinado pelo Deputado, acompanhado de relatório indicando: data, número do Termo de Acordo; data da quilometragem inicial; a quilometragem inicial; data da quilometragem final, a quilometragem final e o Valor a ser indenizado.

**CLÁUSULA OITAVA** - O requerimento da indenização de que trata a cláusula sexta, após análise da Comissão de Tomada de Contas, será encaminhada à Diretoria Financeira para registro e lançamento à conta do Deputado, e havendo saldo, será feito o respectivo pagamento.

**CLÁUSULA NONA** - Não será paga a indenização ao DEPUTADO, quando constatada infração, expressamente relatada à Comissão Executiva, ao que dispõe os

artigos 7º e 8º deste Ato de Mesa, até que sejam sanadas as referidas pendências.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - A despesa com a execução do presente acordo correrá à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento, da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - O presente Termo de Acordo terá vigência de 1 (um) ano, após o que, vigorará por prazo indeterminado, nos termos do parágrafo 1º do artigo 10 deste Ato de Mesa.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - O presente Termo de Acordo poderá ser denunciado por qualquer uma das partes, mediante comunicação expressa com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - Os casos omissos serão regidos pela Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

Fica eleito o Foro da Comarca de Curitiba-PR para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas do presente instrumento.

E para todos os efeitos, foi lavrado este TERMO DE ACORDO, que, lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas.

Curitiba, \_\_de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
DIRETOR GERAL

\_\_\_\_\_  
DEPUTADO

Testemunhas:

1ª \_\_\_\_\_  
(nome)

2ª \_\_\_\_\_  
(nome)

**JUSTIFICATIVA:**

A Câmara Federal, através do Ato de Mesa nº 004 de 15/03/07, estabeleceu a cota mensal de transporte aéreo, fixando-a, no caso dos Deputados Federais do Estado do Paraná, em R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Visando manter a simetria e, sobretudo as características regionais e a falta de infraestrutura aérea no Estado do Paraná, optou-se por regulamentar o referido auxílio, estendendo-o também, para o transporte terrestre, razão pela qual estabeleceu-se a cota transporte terrestre em comunhão com a cota transporte aéreo.

Saliente-se que, considerando a referida falta de infraestrutura aérea e as grandes distâncias que separam

as Cidades de nosso Estado de sua Capital, muitos Parlamentares e seus Assessores, quando no atendimento à Prefeitos, Vereadores, lideranças políticas e à população em geral utilizam-se de seus veículos para a realização de tais viagens, razão pela qual se justifica a implementação do presente auxílio.

Considerando o quanto disposto na Constituição Federal, em especial o previsto no artigo 25 e seguintes da mesma, os Estados devem ter seu Poder Legislativo regulado conforme ditames da Carta Magna, observados alguns limites impostos.

Os limites estão descritos no artigo 27 da CF/88, em suma asseveram que o subsídio dos Deputados Estaduais não deve superar o teto de 75% do subsídio dos Deputados Federais.

Porém, não há qualquer limitação no que tange a prerrogativas, incentivos e auxílios concedidos aos Deputados Federais, sendo que, tendo em vista o princípio da simetria entre os poderes federal e estadual, tem-se que é permitido, senão salutar, conceder aos Deputados Estaduais as mesmas prerrogativas e direitos concedidos aos Deputados Federais, respeitados apenas os limites impostos pela Constituição Federal e já mencionados na presente justificativa.

Assim, a instituição do auxílio transporte terrestre e aéreo visa atender as despesas dos Parlamentares e Assessores em seus deslocamentos na defesa dos interesses do Poder Legislativo e do Povo Paranaense, sempre no intuito de bom exercício da função parlamentar.

#### ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA N° 1629/09

Regulamenta a Cota Postal-Telefônica dos Deputados prevista na Resolução n° 003/09.

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

#### R E S O L V E :

Art. 1° O Deputado Estadual fará jus a uma cota postal-telefônica mensal, no valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) destinada à cobertura de gastos com telefonia e correspondência, que será movimentada pela Assembleia Legislativa do Estado do Paraná junto às Concessionárias de serviços dessa natureza.

§ 1° As empresas concessionárias previstas no *caput* do presente artigo atenderão aos regramentos legais instituídos pela União para a concessão de serviços públicos dessa natureza e serão previamente cadastradas pela Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

§ 2° No caso de utilização de serviços das empresas cadastradas conforme parágrafo anterior, o valor gasto, deverá ser debitado da cota em nome do Parlamentar responsável pela utilização do serviço.

§ 3° Excedido o valor previsto no *caput*, poderá o Parlamentar ou a própria Assembleia, utilizar-se da verba de ressarcimento, para o pagamento de eventuais saldos

remanescentes de suas contas telefônicas ou postais, conforme previsto na Resolução n° 003/09.

Art. 2° Poderá ainda o Parlamentar efetivar o pagamento direto, das contas previstas no presente artigo, requerendo nesses casos a indenização de tais valores, mediante comprovação e atendidos os limites aqui previstos.

Parágrafo Único. Fica vedado ao Parlamentar a acumulação de despesas decorrentes da presente Cota com as demais previstas nas Resoluções n° 003/04 e 003/09, sendo facultado, porém, se ultrapassado o limite estabelecido, a utilização dos valores previstos nas referidas resoluções. É proibido o fracionamento da despesa para utilização de parte em uma cota e outra em ressarcimento e vice e versa.

Art. 3° A cota do Parlamentar que entra em exercício do mandato ou dele se afasta, é calculada proporcionalmente ao período do efetivo exercício no mês, computando-se o dia da assunção e da reassunção e de afastamento.

Art. 4° O saldo da cota não utilizado, em determinado mês, acumula-se para o mês seguinte.

Parágrafo Único. As despesas realizadas a partir do dia 10 de dezembro serão pagas no mês seguinte.

Art. 5° A cota não pode, em nenhuma hipótese, ser antecipada ou transferida de um beneficiário para outro, ainda que parcialmente.

Parágrafo Único. O Parlamentar poderá credenciar junto à Comissão de Tomada de Contas, funcionário de seu gabinete para a apresentação dos documentos comprobatórios de utilização de serviços postais e/ou telefônicos.

Art. 6° A utilização de serviços postais se dará na forma especificada nos contratos firmados entre a Assembleia Legislativa e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ou mediante comprovação de pagamento de despesas decorrentes da utilização dos serviços postais.

Art. 7° Havendo disponibilidade de saldo, facultase ao Deputado o direito de pleitear a indenização pelo pagamento de contas relativas a telefones de uso na atividade Parlamentar.

§ 1° O direito a utilização da cota telefônica, depende de prévio cadastro das linhas, nos termos do anexo I.

§ 2° As contas telefônicas serão registradas em sistema de controle padrão pelo Gabinete do Deputado, podendo estar em nome de terceiros, desde que assumida a responsabilidade pelo Parlamentar e, ainda, deverão ser requeridas, junto à Comissão de Tomada de Contas.

§ 3° São passíveis de indenização os gastos discriminados na conta telefônica correspondentes a serviços

de telefonia e de apoio à comunicação em geral, incluindo aqueles relacionados ao acesso à internet, bem como locação e instalação de equipamentos destinados à comunicação de dados ou voz.

§ 4º A comprovação da despesa, para fins de indenização, se dará por meio do competente comprovante, acompanhado de prova de quitação.

Art. 8º O controle da Cota Postal-telefônica será de responsabilidade dos Deputados, devendo ser registradas em sistema de controle padrão, a ser disponibilizado pela Assembleia Legislativa.

Art. 9º O requerimento do Deputado solicitando o pagamento da Cota - postal-telefônica a ser encaminhado à Comissão de Tomada de Contas, para análise e atesto, deverá conter relatório das despesas registradas e os documentos comprobatórios considerados no período requisitado.

§ 1º Cumpre à Comissão de Tomada de Contas a análise da documentação apresentada pelo Parlamentar no prazo mínimo de 72 (setenta e duas) horas, para posterior remessa à Diretoria Financeira da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná para fins de pagamento.

§ 2º À Critério da Comissão de Tomada de Contas poderá ser rejeitado total ou parcialmente o requerimento de pagamento dos valores decorrentes da utilização de serviços postais e/ou telefônicos, quando os documentos probantes estiverem rasurados, borrados, com emendas ou entrelinhas, ou quando forem relacionados a serviços telefônicos oriundos de linhas não previamente cadastradas.

§ 3º O prazo estabelecido no parágrafo anterior será reiniciado, a partir da data de sua reapresentação na

Comissão, nos casos de prestação de contas devolvida ao Gabinete por motivo de erros ou inconsistência.

§ 3º A Diretoria Financeira efetivará o registro e lançamento à conta do Deputado e, havendo saldo, será feito o pagamento da referida cota no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas do recebimento do relatório da Comissão de Tomada de Contas.

Art. 10. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 24/06/09.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente  
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário  
VALDIR ROSSONI - 2º Secretário

ANEXO I  
REFERENTE À COTA POSTAL-TELEFÔNICA NOS  
TERMOS DA RESOLUÇÃO N° 003/09

SOLICITAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE TELEFONES  
FIXOS E MÓVEIS

Dados do Requiritante

Nome do(a) Deputado(a): \_\_\_\_\_

Srs. Membros da Mesa Executiva:

Solicito a V. Sas. autorização para utilização de telefones fixos e móveis, cujas posses estejam em nome deste Parlamentar, ou de Assessores junto ao Gabinete e Escritórios de Representação, para uso exclusivo na atividade Parlamentar, conforme estabelecido no Ato Normativo da Mesa Executiva que regula a matéria, pela qual receberei indenização nas condições preestabelecidas.

DADOS DOS TELEFONES

Dados	Telefone 1	Telefone 2	Telefone 3	Telefone 4
Operadora				
Nº do Telefone				
Nº Contrato (Código)				
Nome do Usuário				
Município (Gabinete ou Escritório)				

Anexar última Fatura quitada do Telefone a ser Cadastrado.

DECLARAÇÃO DO REQUERENTE

I - Serei indenizado, até o limite mensal estabelecido em Ato Normativo, que trata da indenização para uso da Cota Telefônica.

II - Utilizarei os telefones acima identificados no exercício das tarefas e atividades, em razão do cargo ou função que exerço.

III - Cumprirei integralmente as disposições contidas em Ato Normativo que trata da indenização de uso da Cota Telefônica.

IV - Responsabilizar-me-ei por todos os encargos de despesas de manutenção e conservação dos telefones, que incluam consertos, reformas, reposição de peças, e outras situações afins.

V - Responsabilizar-me-ei por todas as providências e pelos danos decorrentes de perdas, roubos e clonagens de qualquer telefone sob minha tutela,

sendo ainda de minha inteira responsabilidade quaisquer indenizações ou cobertura de risco contra terceiros.

VI - Disponibilizarei os telefones, a qualquer tempo, à Comissão de Tomada de Contas, para fins de aferição dos dados relativos aos aparelhos cadastrados.

VII - Manterei devidamente legalizados os documentos de propriedade ou posse e de habilitação dos telefones cadastrados.

VIII - Prestarei contas das despesas de realizadas mensalmente, mediante apresentação das faturas que seguirão anexas ao requerimento de pagamento.

Curitiba, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Deputado(a)

\_\_\_\_\_  
Autorização da Mesa Executiva

Curitiba, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Presidente

#### JUSTIFICATIVA:

Considerando o quando disposto no Constituição Federal, em especial o quanto o artigo 25 e seguintes da Constituição Federal de 1988, os Estados devem ter seu Poder Legislativo regulado conforme ditames da Carta Magna, observados alguns limites impostos ao Poder Legislativo.

Os limites estão descritos no artigo 27 da Constituição Federal de 1988, e em suma asseveram que o subsídio dos Deputados Estaduais não deve superar o teto de 75% do subsídio dos Deputados Federais.

Porém, não há qualquer limitação no que tange a prerrogativas, incentivos e auxílios concedidos aos Deputados Federais, sendo que, tendo em vista o princípio da paridade entre os poderes federais e estaduais, tem-se que é permitido, senão salutar, conceder aos Deputados Estaduais as mesmas prerrogativas e direitos concedidos aos Deputados Federais, respeitados apenas os limites impostos pela Constituição Federal e já mencionados na presente justificativa.

Assim, a instituição da cota telefônica e postal, regulamentada na Câmara Federal através do Ato de Mesa de nº 72 de 14 de dezembro de 2005, visa atender as despesas dos Parlamentares na utilização de tais serviços, de suma importância para o desenvolvimento das atividades Parlamentares, e na defesa dos interesses da população paranaense.

#### ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 1630/09

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E :**

Art. 1º A Verba do Ressarcimento do Exercício Parlamentar prevista nas Resoluções nº 003/04 e 03/09 tem seu valor mensal fixado, a partir de 01/07/09 em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Art. 2º As despesas que compõem o ressarcimento devem corresponder à natureza e espécie pertinentes aos grupos descritos no Anexo I.

Art. 3º O controle das despesas de ressarcimento será de responsabilidade dos Deputados, devendo ser registradas em sistema de registro e controle padrão, disponibilizado pela Assembleia.

Art. 4º O ressarcimento será devido ao Deputado após a apresentação do requerimento acompanhado da prestação de contas à Comissão de Tomada de Contas.

§ 1º A prestação de contas da verba de ressarcimento a ser encaminhada à Comissão de Tomada de Contas para análise e atesto conter relatório e os documentos comprobatórios das despesas registradas que correspondam ao período requisitado.

§ 2º A Comissão de Tomada de Contas terá o prazo mínimo de 72 (setenta e duas) horas para analisar e atestar a regularidade da prestação de contas e encaminhar à Diretoria Financeira para pagamento.

§ 3º O prazo estabelecido no parágrafo anterior será reiniciado, a partir da data de sua representação na Comissão, nos casos de prestação de contas devolvida ao Gabinete por motivo de erros ou inconsistências.

§ 4º O requerimento de prestação de contas poderá ser rejeitado total ou parcialmente quando os documentos probantes estiverem rasurados, borrados, com emendas ou entrelinhas, ou não se enquadrarem nas espécies de despesas previstas nas Resoluções nº 003/04/ e 003/09.

Art. 5º A Diretoria Financeira efetivará o registro e lançamento à conta do Deputado e, havendo saldo, será feito o pagamento da referida cota no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas do recebimento do relatório da Comissão de Tomada de Contas.

Art. 6º As despesas decorrentes deste ato correrão à conta do orçamento da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

Art. 7º A verba não pode, em nenhuma hipótese, ser antecipada, transferida de um beneficiário para outro, ainda que parcialmente.

Parágrafo Único. O Parlamentar poderá credenciar

junto à Comissão de Tomada de Contas, funcionário de seu gabinete para a apresentação dos documentos comprobatórios da utilização da verba de ressarcimento.

Art. 8º As despesas decorrentes dos gastos com a presente Verba de Ressarcimento serão classificadas, quantificadas e divulgadas no Portal da Transparência da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, constando ainda, no referido instrumento de divulgação o CPF/CNPJ dos prestadores de serviço.

Art. 9º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 25/06/09.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente  
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário  
VALDIR ROSSONI - 2º Secretário

## ANEXO I - DESPESAS QUE INTEGRAM A VERBAS DE RESSARCIMENTO

### DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS

#### 001. Combustíveis em Geral

Registra as despesas com combustíveis para motores a combustão interna de veículos rodoviários, como: álcool, gasolina, óleo diesel e afins, limitada a 30% do valor do ressarcimento.

### DESPESAS COM VEÍCULOS E LOCOMOÇÃO

#### 002. Passagens e Taxas de Embarque

Registra as despesas com aquisição de passagens terrestres e aéreas, bem como, taxas de embarque e seguros.

#### 003. Locação de Veículos

Registra o valor das despesas com locação de veículos para uso exclusivo da atividade parlamentar, compreendendo a locação de veículos para transporte de pessoas, tais como: automóvel, caminhonete, ônibus, micro-ônibus, e assemelhados. Para registro da locação mensal é obrigatória a apresentação de cópia do contrato de locação.

### DESPESAS DE HOSPEDAGENS E ESTADIAS

#### 004. Serviços de Hospedagens e Estadias

Registra as despesas com serviços de hospedagens e estadias dos Parlamentares e Assessores no exercício da atividade Parlamentar, quando em viagem às suas bases de representação.

### MANUTENÇÃO DO ESCRITÓRIO DE APOIO

#### 005. Material de Expediente

Registra as despesas com aquisição de materiais utilizados diretamente nos trabalhos administrativos, nos escritórios, tais como: agenda, cadernos, livros de controle, envelopes, etiquetas, papel, papel fotográfico, canetas, lápis, borrachas, régua, grampeadores, grampos, clips, cola de papel, blocos de rascunhos, blocos de reci-

bos, pastas, fichas de controles, impressos e formulários e outros materiais afins.

#### 006. Material de Higiene, Limpeza, Conservação e Desinfecção

Registra as despesas com aquisições com materiais destinados a higienização de ambientes de trabalho, como: álcool, balde plástico, vassoura, capacho, cera, cesto para lixo, desinfetante, desodorizante, detergente, espanador, esponja, estopa, flanela, inseticida, lustramóveis, pá para lixo, palha de aço, panos de limpeza, pasta de limpeza de utensílios, porta-sabão, rodo, sabão, saco para lixo, saponáceo, soda e outros materiais afins.

#### 007. Material de Informática

Registra as despesas com aquisições de materiais utilizados no funcionamento e manutenção de sistemas de processamento de dados, tais como: cartuchos de tinta, recarga de cartuchos de tinta, toner para impressora laser, capas plásticas protetoras para micros e impressoras, cd-room, cdr, pen-drives, disquetes, mouse, mouse pad, peças e acessórios para computadores e periféricos, bem como aquisição de softwares de base (prateleira).

### MANUTENÇÃO DE ESCRITÓRIO DE APOIO

#### 008. Serviços de Reparos e Conservação de Bens Imóveis

Registra as despesas com serviços prestados por pessoas jurídicas em consertos, revisões e adaptações de bens imóveis tais como: pequenos reparos do imóvel em pisos, paredes e cobertura, nas instalações elétricas e hidráulicas e afins.

#### 009. Serviços Divulgação da Atividade Parlamentar

Registra as despesas com a prestação de serviços de divulgação da atividade parlamentar através de clippings, jornais, revistas, rádio televisão, internet e afins, e ainda os serviços de distribuição do material, exceto nos 90 dias anteriores à data da eleição.

#### 010. Copa e Cozinha

Registra as despesas com materiais de cozinha e gêneros de alimentação, tais como: talheres, louças, garrafas térmicas e outros artigos afins. Registra também: açúcar, adoçante, água mineral, bebidas não alcoólicas, café, chás, cereais e outros tipos de alimentos, necessários à manutenção dos escritórios.

#### 011. Serviços de Informática

Registra as despesas com a contratação de mão de obra para prestação de serviços de informática, tais como: Manutenção de Microcomputadores ou Rede, Suporte para gerenciamento de Software, instalação ou conserto de equipamentos e periféricos de informática etc.

#### 012. Serviços de Comunicação (Telefone e Telex)

Registra o valor das despesas com tarifas decorrentes da utilização desses serviços, inclusive telefonia fixa e telefonia móvel (celular), tarifa de habilitação e uso de frequência de rádio.

**013. Serviços Técnicos Profissionais**

Registra as despesas com serviços prestados por empresas ou profissionais liberais com formação e especialização nas seguintes áreas: advocacia, arquitetura, autoria, contabilidade, economia, engenharia, jornalismo, de pesquisa e afins.

**014. Serviços de Energia Elétrica**

Registra as despesas com tarifas decorrentes da utilização mensal de serviços de energia elétrica nos escritórios de representação parlamentar.

**015. Serviços de Água e Esgoto**

Registra as despesas com tarifas decorrentes da utilização mensal de serviços de água e esgoto nos escritórios de representação do parlamentar.

**016. Serviços de Fornecimento de Alimentação**

Registra as despesas com aquisição de refeições, inclusive lanches e similares, do Parlamentar e Assesores em viagens no exercício da atividade parlamentar.

**017. Serviços Gráficos e de Encadernação**

Registra as despesas com serviços de artes gráficas prestados por pessoa jurídica, tais como: confecção de impressos em geral, encadernação, impressão de materiais divulgação e informação, boletins, informativos da atividade parlamentar, encartes, folder, banners, faixa e afins, exceto nos 90 dias anteriores à data da eleição.

## MANUTENÇÃO DO ESCRITÓRIO DE APOIO

**018. Fretes e Transportes de Encomendas**

Registra as despesas com serviços de transporte de mercadorias e produtos diversos, prestados por pessoa jurídica, tais como: fretes e carretos, remessa de encomendas e afins.

**019. Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias**

Registra as despesas com impostos, taxas e contribuições. São os impostos incidentes sobre os Escritórios de Representação do Parlamentar na Capital ou no Interior do Estado, tais como: IPTU, Condomínio, Contribuição de Melhoria etc.

**020. Serviços de Correio e Postagens**

Registra as despesas com serviços prestados por pessoa jurídica relativos a serviços de postagens, aquisição de selos e outros serviços de correios e telégrafos.

**021. Locação de Imóveis**

Registra as despesas com locação de imóveis pertencentes a pessoas físicas ou jurídicas para instalação do Escritório de Representação Parlamentar, tais como: Casas, Salas, e afins. Proibida a locação de Imóveis quando esse for de propriedade do próprio requerente, seu cônjuge ou companheiro, parente de um ou de outro até o 3º grau, ou pessoa jurídica direta e indiretamente por ela controlada.

**022. Serviços Gráficos e de Reprografia e Locação**

Registra as despesas com locação de equipamentos destinados a cópias reprográficas, bem como serviços de fornecimento de cópias reprográficas.

## MANUTENÇÃO DO ESCRITÓRIO DE APOIO

**023. Locação de Equipamentos de Informática**

Registra as despesas com locação de equipamentos de informática, tais como microcomputadores, impressoras, scanners e equipamentos afins.

**024. Serviços e Locação de Áudio, Vídeo e Foto**

Registra as despesas com locação de equipamentos de som e projetores de imagens, serviços de filmagens, gravações, revelações, ampliações, e reproduções sons e imagens, de fotografias, revelação de filmes, microfilmagem e afins.

**025. Assinaturas de periódicos, TV a Cabo ou similares**

Registra as despesas com assinatura de TV a Cabo, periódicos, clippings, tele processamento, e hospedagem e manutenção de sites da internet e afins.

**026. Serviços de Segurança Especializada**

Registra as despesas com serviços de Segurança prestados por empresa especializada, destinada à segurança dos Escritórios de Representação Parlamentar.

**027. Serviços de Promoção e Organização de Eventos**

Registra as despesas com serviços Promoção e Organização de Eventos para divulgação das Atividades Parlamentares, exceto em períodos eleitorais nos termos da Legislação específica.

## JUSTIFICATIVA:

Considerando o quanto disposto na Constituição Federal, em especial o quanto o artigo 25 e seguintes da Constituição Federal de 1988, os Estados devem ter seu Poder Legislativo regulado conforme ditames da Carta Magna, observados alguns limites impostos ao Poder Legislativo.

Os limites estão descritos no artigo 27 da Constituição Federal de 1988, e em suma asseveram que o subsídio dos Deputados Estaduais não deve superar o teto de 75% do subsídio dos Deputados Federais.

Porém, não há qualquer limitação no que tange a prerrogativas, incentivos e auxílios concedidos aos Deputados Federais, sendo que, tendo em vista o princípio da paridade entre os poderes federais e estaduais, tem-se que é permitido, senão salutar, conceder aos Deputados Estaduais as mesmas prerrogativas e direitos concedidos aos Deputados Federais, respeitados apenas os limites impostos pela Constituição Federal e já mencionados na presente justificativa.

Assim, a alteração do valor pago a título de verba de ressarcimento visa dar conformidade ao quanto disposto na Constituição Federal.

## Atas de Comissões

### Finanças

COMISSÃO DE FINANÇAS  
3ª SESSÃO LEGISLATIVA - 16ª LEGISLATURA  
4ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte dias do mês de maio de dois mil e nove, reuniu-se ordinariamente a Comissão de Finanças, na sala de reuniões das comissões, às 13:30 horas, sob a presidência do Senhor Deputado Edson Strapasson, mais a presença dos seguintes senhores deputados: Antonio Belinati, Dobrandino da Silva, Elio Rusch, Luiz Nishimori e Reni Pereira. Havendo número legal, o senhor presidente declarou abertos os trabalhos, ao mesmo tempo em que solicita ao Senhor Secretário da Comissão que proceda a leitura da Ata da reunião anterior. O Deputado Luiz Nishimori solicita a dispensa da leitura sendo a mesma dispensada e aprovada. A seguir, passou-se à Ordem do Dia: 01) Projeto de Lei nº 233/09, de autoria do Tribunal de Contas - Ofício 212/09, que reajusta em 6% (seis por cento) os valores dos vencimentos básicos dos servidores, ativos e inativos do Quadro Efetivo do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Relator Deputado LUIZ NISHIMORI. Parecer FAVORÁVEL - APROVADA. 02) Projeto de Lei nº 515/08, de autoria do Poder Executivo - Mensagem nº 040/09, objetiva a extinção da Superintendência de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental - SUDERHSA, e a criação do Instituto Paranaense das Águas - IPAGUAS, entidade autárquica vinculada à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMA e dá outras providências. Relator Deputado RENI PEREIRA, apresenta parecer na forma de diligência a Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, objetivando esclarecimentos sobre os cargos a serem extintos da SUDERHSA e ainda os cargos que serão criados no IPAGUA. APROVADO. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos, dos quais para constar e produzir os efeitos legais lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente e por mim Wilson Penka, Secretário da Comissão.

(aa) EDSON STRAPASSON - Presidente  
Wilson Penka - Secretário

COMISSÃO DE FINANÇAS  
3ª SESSÃO LEGISLATIVA - 16ª LEGISLATURA  
5ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e nove, reuniu-se ordinariamente a Comissão de Finanças, na sala de reuniões das comissões, às 13:30 horas, sob a presidência do Senhor Deputado Reni Pereira, mais a presença dos seguintes senhores deputados: Dobran-

dino da Silva, Elio Rusch e Professor Lemos. Havendo número legal, o senhor presidente declarou abertos os trabalhos, ao mesmo tempo em que solicita ao Senhor Secretário da Comissão que proceda a leitura da Ata da reunião anterior. O Deputado Dobrandino da Silva solicita a dispensa da leitura sendo a mesma dispensada e aprovada. A seguir, passou-se à Ordem do Dia: 01) Projeto de Lei nº 004/09, de autoria do Deputado Fernando Scanavaca, que estabelece normas para a publicação de atos oficiais, por agentes e órgãos públicos no Estado do Paraná. Relator Deputado ANTONIO BELINATI. Parecer FAVORÁVEL - APROVADO. Leitura procedida pelo Deputado Elio Rusch. 02) Projeto de Lei nº 178/07, de autoria do Deputado Augustinho Zucchi, trata da implantação de tarifa justa para o fornecimento de água no Estado do Paraná. Relator Deputado Dobrandino da Silva. Parecer CONTRÁRIO. Vistas solicitada pelo Deputado Elio Rusch. Deferido. Assume a presidência da reunião o Deputado Dobrandino da Silva. 03) Projeto de Lei nº 515/08, de autoria do Poder Executivo - Mensagem nº 040/09, objetiva a extinção da Superintendência de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental - SUDERHSA, e a criação do Instituto Paranaense das Águas - IPAGUAS, entidade autárquica vinculada à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMA e dá outras providências. Relator Deputado RENI PEREIRA, apresenta parecer na forma de Emendas. Vistas solicitada pelo Deputado Elio Rusch. Deferido. 04) Projeto de Lei nº 247/09, de autoria do Tribunal de Justiça - Ofício nº 434/09, reajusta, conforme específica, os valores dos vencimentos básicos dos servidores ativos e inativos do Quadro Efetivo do Poder Judiciário do Estado do Paraná, vinculados à Secretaria, ao Foro Judicial e os Juizados Especiais, e dos cargos de provimento em comissão, a partir de 1º de janeiro de 2009 e dá outras providências. Relator Deputado RENI PEREIRA. Parecer FAVORÁVEL. Deputado Elio Rusch solicita que registre-se em ata que já aprovamos nesta comissão o reajuste do Tribunal de Contas na ordem de 6% (seis por cento), a partir de 1º de maio do corrente. Já o Tribunal de Justiça pede o reajuste de 5,9% (cinco virgula nove por cento), retroativo a partir de 1º de janeiro do corrente. Portanto, não procede de forma alguma a alegação do Governo, através de sua Liderança que ele não consegue pagar o aumento para o funcionário público estadual, porque a Assembléia demorou em aprovar o projeto. Esta afirmação é totalmente descabida e inadmissível. A seguir o Presidente coloca em votação, sendo o mesmo APROVADO. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos, dos quais para constar e produzir os efeitos legais lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente e por mim Wilson Penka, Secretário da Comissão.

(aa) EDSON STRAPASSON - Presidente  
Wilson Penka - Secretário

## Segurança Pública

### COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e nove, na sala de reuniões da Presidência no Plenário, reuniram-se os membros indicados pelas Lideranças para comporem esta comissão, com o fim específico a eleição para Presidente, presidida na forma regimental pelo Deputado Antonio Anibelli, Vice-Presidente da Comissão Executiva. Verificada a existência legal, o Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos, passando em seguida para a eleição. Procedido o sufrágio, constatou-se a maioria dos votos no nome do Deputado Ademir Bier para Presidente. Assumindo o cargo para o qual eleito, o Deputado Ademir Bier agradeceu a especial deferência de seus nobres Pares. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente encerrou os trabalhos, dos quais para constar, eu, Severo Olimpio Sotto Maior, Diretor Legislativo, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e demais membros, para que produza os efeitos legais.

(aa) ADEMIR BIER, RENI PEREIRA, PROF. LEMOS, ELIO RUSCH, FRANCISCO BÜHRER, NEY LEPREVOST, JONAS GUIMARÃES E ANTONIO ANIBELLI.

## Publicações Administrativas:

### Diretoria Geral

### Contrato de Prestação de Serviços

#### CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO

**Convite** nº 027/09

**Protocolo** nº 4545/09

**CONTRATANTE:** Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 77.799.542/0001-09, estabelecida à Praça Nossa Senhora da Salete, s/n - Centro Cívico - Curitiba/PR, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, Sr. Abib Miguel, e de outro lado,

**CONTRATADA:** Editora Jornal da Manhã de Ponta Grossa Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.019.289/0001-65, estabelecida em Ponta Grossa, Paraná, na rua Pe. João Luz, 403, Centro 84010-045, neste ato representado pelo Sr. Eloir Rodrigues da Silva, portador da cédula de identidade RG nº 7.246.103-7, inscrito no CPF sob nº 027.390.399-30.

#### Cláusula Primeira - Do Objeto

Pelo presente instrumento, as partes ajustam e contratam serviços de divulgação dos atos dos Srs. Deputados, bem como publicação de matérias de interesse desse

Poder Legislativo no Jornal da Manhã, as publicações serão de terça-feira a domingos, no tamanho de até 01 (uma) página de jornal standart, números de páginas 07(sete).

#### Cláusula Segunda - Do Preço

A CONTRATADA perceberá pelos serviços de publicação a importância de R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais) o qual não sofrerá reajuste até o término do presente contrato, o qual se dará sob a forma de parcelas que ocorrerá durante o período de vigência do presente contrato.

§ 1º A CONTRATANTE pagará o montante especificado nesta cláusula terceira, após o requerimento ter sido protocolado, juntamente com a 1ª via da Nota Fiscal e 02 (dois) exemplares da publicação, em até 30 (trinta) dias.

§ 2º No valor ajustado pelos serviços de publicação, já se encontram inclusos todos os eventuais valores relativos a impostos, taxas e contribuições. Quando a CONTRATANTE for à responsável tributária pelo recolhimento, fica a mesma autorizada, neste ato, a descontar este valor do preço ajustado e devido.

#### Cláusula Terceira - Do Prazo

A CONTRATADA se compromete a prestar os serviços objeto deste Convite, pelo período de 07/05/09 a 31/12/09.

#### Cláusula Quarta - Do Recurso Financeiro

As despesas decorrentes do presente contrato serão efetuadas à conta do seguinte recurso financeiro: 3390.3900.

#### Cláusula Quinta - Das Obrigações das Partes

1. São obrigações da CONTRATANTE:

- O permitir e oferecer todas as condições e facilidades necessárias visando à perfeita execução dos serviços:
- Efetuar o pagamento ajustado e comunicar formalmente à Contratada, no prazo de 10 (dez) dias, a necessidade de modificações nas condições ajustadas, pelos serviços de publicação, sob pena de rescisão do presente contrato.

2. São obrigações da CONTRATADA:

Executar os serviços ajustados neste contrato na forma pela CONTRATANTE e demais formas que se refiram ao presente objeto e suas características;

Manter durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas e

Apresentar, sempre que solicitado durante a execução dos serviços, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor.

#### Cláusula Sexta - Da Subcontratação, da Cessão e da Transferência

O objeto deste contrato não poderá ser alertado, modificado ou complementado, nem tampouco ser

cedido, transferido ou ocorrer subcontratação, salvo após autorização por escrito da contratante.

#### **Cláusula Sétima - Da Rescisão e das Multas**

Extingui-se o presente contrato:

1. Pelo vencimento do prazo contratual.
2. Pelo inadimplemento contratual, mediante notificação rescisória, devendo a parte infratora pagar multa não-compensatória no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor dos serviços prestados durante a vigência do contrato.

3. Ocorrerá à rescisão, de pleno direito, se ocorrer à falência, concordata ou insolvência de qualquer das partes contratantes.

§ 1º Na vigência de um eventual aviso de rescisão, as partes se obrigam pelo cumprimento de todas as cláusulas aqui contratadas.

Pela inexecução total ou parcial do presente contrato a CONTRATANTE poderá, garantida a defesa prévia, aplicar a CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 8666/93.

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas expressas na Lei nº 8666/93, pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as Disposições de Direito Privado, em especial ao emanado pela Lei nº 8078 - Código de Defesa do Consumidor.

#### **Cláusula Oitava - Das Disposições Gerais**

A não exigência imediata, por qualquer das partes, do cumprimento de qualquer obrigação avençada neste contrato, constituir-se-á mera liberalidade da parte que assim proceder, não devendo ser entendida ou caracterizada como novação ou precedente invocável pela outra parte.

#### **Cláusula Nona - Do Foro**

Fica eleito o foro da Comarca de Curitiba, Paraná para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias relativas a este instrumento.

E após, terem lido e concordado com todas as suas cláusulas, firmam as partes o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e formas, para que surta seus efeitos jurídicos.

Curitiba, em 07/05/09.

(aa) Assembleia Legislativa do Estado do Paraná  
ABIB MIGUEL

Editora Jonal da Manhã de Ponta Grossa Ltda.

### ***Despachos da Diretoria Geral***

**Protocolo nº 7027/09**

**Requerente:** Centro de Educação Infantil Vivência Ltda.

Senhor Presidente,

Anteriormente à própria análise do pleito formulado pelo Centro de Educação Infantil Vivência Ltda.,

importante destacar que o petitório está firmado pelo ilustre Dr. Christian Augusto Beppler, o qual anexa instrumento procuratório às fls. 05.

Ocorre nobre Sr. Presidente, que o referido instrumento procuratório não confere ao subscritor de tal pedido, poder para assim proceder, tratando-se de poderes restritos ao procedimento licitatório de nº 001/09, que tramita nessa Casa de Leis.

Por todo o exposto, opino pelo indeferimento do pedido, por ausência de capacidade postulatória e de representação.

Curitiba, em 13/06/09.

(a) ABIB MIGUEL - Diretor Geral

#### **DESPACHO**

- 1) Indefiro.
- 2) Ao Sr. Diretor Geral para as providências necessárias.

Curitiba, em 22/06/09.

(a) NELSON JUSTUS - Presidente

**Protocolo nº 7251/09**

**Requerente:** Geraldo Cartário Ribeiro.

#### **I - Dos Fatos**

Trata-se de pedido formulado pelo Sr. Geraldo Cartário Ribeiro que pretende seja “fornecida a relação das verbas liberadas, entre os anos de 2000 à 2006, por este poder, quais as entidades beneficiadas, respectivos valores, nome das cidades beneficiadas, nome dos Srs. Deputados que solicitaram os recursos”. Para tanto, sustentou seu pedido a pretensa necessidade de provas em feito que está em curso na Justiça Eleitoral.

#### **II - Do Parecer**

Com a vênua devida do ilustre ex-Deputado requerente, a pretensão espraiada no petitório acima epigrafado não merece qualquer acolhimento, vez que destoante dos termos de nossa Constituição Federal.

Forçoso convir que falece ao Requerente qualquer direito a obtenção de tais documento, por diversas vertentes. Inicialmente, urge destacar que não é garantido, por legislação nacional vigente, o direito de vasculhar, casca-vilhar contratos, verbas e outros atos do Poder Legislativo. A vã assertiva de que necessários tais documentos para estabelecer a verdade dos fatos, não trazem qualquer lastro constitucional ao pleito. Anoto ainda que acaso tal premissa fosse válida, por certo tais documentos seriam requisitados pelo Poder Judiciário Eleitoral, o que, até a presente data, nada ocorreu.

Como já assentado, impõe-se o indeferimento administrativo do pleito firmado pelo Requerente, vez que aflora do malsinado petitório que, de fato, pretende-se um controle difuso da administração pública, como se assim estivesse legitimado.

Ao cidadão comum não é permitido o controle difuso da administração pública, mas sim de atos pontuais. Como já acima narrado, pretende a impetrante a con-

cessão da ordem para ter acesso a dados, folhas de pagamento, salários, relação de servidores, enfim, toda sorte de dados que compõem o acervo funcional do Poder Legislativo do Estado do Paraná.

É palmar que o direito invocado pelo Requerente busca a violação de dados relativos à intimidade dos atos praticados pela Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, não podendo ser aviltados, salvo por requisição de autoridade competente para o controle difuso de atos da administração pública (entenda-se o Ministério Público em todas as suas esferas, Tribunal de Contas, etc.).

Neste sentido, firmo o C. Superior Tribunal de Justiça o seguinte, vejamos:

*“RMS 18564/RJ Recurso Ordinário em Mandado de Segurança 2004/0090509-1*

*Relator(a) Ministro Francisco Falcão (1116)*

*Órgão Julgador T1 - Primeira Turma*

*Data do Julgamento 09/11/04*

*Data da Publicação/Fonte DJ 13.12.2004 p. 219.*

*Ementa*

*Administrativo. Recurso Ordinário em Mandado de Segurança. Direito de obter certidões do Poder Público para eventual propositura de ação popular. Pedido Genérico. Ausência de indicação dos atos ou fatos específicos. Inadmissibilidade.*

*I - A Constituição Federal, no artigo 5º, incisos XXXIII e XXXIV, letra b, prevê o direito de obter certidões, em repartições públicas, “para defesa de direitos e esclarecimento de situações de interesse pessoal”.*

*II - A Lei nº 9051/95, que regulamentou os mencionados dispositivos da Carta Magna, especificou o direito de obter certidões, desde que vinculadas à defesa de interesse pessoal do requerente.*

*III - Pedido de cópia de todo e qualquer contrato celebrado entre a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro que não pode, definitivamente, ser atendido, ante a flagrante violação ao princípio da razoabilidade.*

*IV - Recurso Ordinário improvido.”*

O ilustrado parecer do Ministério Público Federal, no caso paradigma retro transcrito e didático, fulminando as pretensões da Impetrante, vejamos:

*“1. Cuida-se de recurso ordinário constitucional, em mandado de segurança, interposto por Andréa Medeiros de Souza, por conduto dos advogados Lauro Ribeiro Pinto de Sá Barretto e Letícia Ribeiro Pinto Barretto Kronemberg, contra acórdão do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, assim ementado: “Requerimento de Certidões de Documentos Públicos. Esse direito, que é constitucional e está regulamentado, através de leis e decreto, limita-se a defesa de direitos ou interesses pessoais. Não sendo eles declinados, não é ilegal o indeferimento do pedido. Segurança denegada.” (fls. 56).*

*2. Sustenta a impetração que a recorrente requereu junto ao Governado do Estado do Rio de Janeiro,*

*certidões, no período entre janeiro de 1999 e janeiro de 2003, sobre “todo e qualquer contrato de prestação de serviços, realização de obras e/ou fornecimento de material ou de qualquer outra modalidade de compra que tenha sido celebrado pela Administração Direta e/ou Indireta do Estado do Rio de Janeiro” (fls. 63). Assevera que não foram fornecidas as certidões e que a segurança impetrada foi denegada. Alega acerca do acórdão objurgado que “No caso vertente, o intento maior da Recorrente ao impetrar a Ação Mandamental em questão do eminentemente o de preservar o seu direito de, em sendo o caso, acionar judicialmente, por via de Ação Popular e/ou de outras medidas judiciais cabíveis, as autoridades públicas e empresas/entidades envolvidas em atos ilícitos que tenham lesado o erário público e/ou violado os princípios básicos da Administração Pública (legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência).” (fls. 065/66)*

*3. Manifestação do Parquet estadual, às fls. 071/73, pelo improvemento do recurso, ao fundamento de que “O que resulta óbvio, na presente hipótese, é que a impetrante defesa fazer um controle difuso da Administração Estadual nos exercícios de 1999 a 2003, matéria que pertence à alçada da Assembleia Legislativa, do Tribunal de Contas e do Ministério Público. Ao autor popular reservou-se o controle concentrado dos atos lesivos ao patrimônio público, daí que o pedido de certidão deve declinar o objetivo específico da ação, qual seja, a anulação de um determinado contrato, licitação ou outro ato administrativo em concreto. Destinando-se o pedido de certidão à investigação geral e difusa da ordem jurídica objetiva, não se amolda aos requisitos do artigo 1º, § 4º, da lei Ação Popular, razão porque andou bem o acórdão ao denegar a segurança.” (fls. 72/73).*

*4. Despacho admitindo o recurso, às fls. 74.*

*5. É o quantum satis à compreensão da controvérsia.*

*6. Legitimidade e interesse processuais demonstrados. Tempestividade observada. Pressupostos constitucionais e legais atendidos. Assim, é de ser conhecido o recurso.*

*7. No mérito, razão não assiste ao recorrente.*

*8. O pedido de certidões, formulado pelo recorrente, diz respeito a “todo e qualquer contrato de prestação de serviços, realização de obras e/ou fornecimento de material ou de qualquer outra modalidade de compra que tenha sido celebrado pela Administração Direta e/ou Indireta do Estado do Rio de Janeiro” (fls. 63).*

*9. Não há dúvida de que o recorrente deveria indicar a motivação específica do pedido, até porque a amplitude foi exagerada, e, como explica nas razões, tem por intuito o recorrente realizar uma análise de toda a documentação, para exercer direito de ação análise de toda a documentação, para exercer direito de ação popular, se constatar alguma ilicitude.*

*10. É certo que toda pessoa tem direito a obter do poder público certidão, em repartições públicas, “para*

defesa de direitos e esclarecimento de situações de interesse pessoal” (artigo 5º, XXXIV, letra b, da Carta Maior).

11. Por ser turno, o artigo 5º XXXIII, do mesmo Texto Magno, dá a todos o direito de receber dos órgãos públicos informações de “interesse coletivo ou geral”.

12. Ocorre que o recorrente não especificou quaisquer contratos e, é de se convir, em geral, os contratos públicos, firmados pela Administração Pública, se submetem ao crivo da publicidade, mediante divulgação no Diário Oficial. Não havendo tal publicidade, seria pertinente, em tese, a solicitação.

13. Doutrina Hely Meirelles:

“A publicação resumida do contrato e de seus aditamentos é, agora, obrigatória, sendo condição indispensável de sua eficácia. Deve ser feita na imprensa oficial, no prazo do artigo 61, parágrafo único. Para atender à exigência, basta a notícia resumida, com indicação das partes, objeto e valor do ajuste”. (Direito Administrativo Brasileiro, Malheiros ed. 26ª, p. 211).

14. Ora, assim sendo, não é razoável o pedido do recorrente, envolvendo todo e qualquer contrato, referente a obras, serviços, etc., realizados em quatro anos de Governo.

15. A norma constitucional há de ser interpretada, com mínimo de razoabilidade, a fim de que sua aplicação se dê de maneira adequada aos fins a que se propõe.

16. Hoje, mais do que nunca, a razoabilidade é necessária, para que o direito a ser exercitado não sirva a abusividades ou não se subordine a interesses menores. A norma jurídica é bem aplicada, quando, bem interpretada, atinge a teleologia que a gerou, na formulação abstrata do legislador.

17. Evidente que fica ressaltado à recorrente o direito de peticionar, administrativamente, com indicação pontual de atos e fatos, para propositura de eventual ação popular.

18. Do exposto, é de ser desprovido o recurso.

Brasília, em 10/08/04.

(a) ARX TOURINHO

Subprocurador Geral da República

Fulminando qualquer possibilidade de deferimento do pleito, também o mesmo C. Superior Tribunal de Justiça, fulminando já deixou assim consignado, vejamos:

“Recurso em Mandado de Segurança nº 20412 - PR (2005/0121575-2).

Relatora: Ministra Eliana Calmon.

Recorrente: Associação de Fiscalização de Aplicação de Verbas Públicas - AFAVEP.

Advogado: Caroline Said Dias.

T. Origem: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Impetrado: Secretário de Segurança Pública do Estado do Paraná.

Recorrido: Estado do Paraná.

Advogado: Joe Tennyson Velo e Outro(s).

Voto

A Exma. Sra. Ministra Eliana Calmon (Relatora) - Para denegar a segurança, o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná elegeu os seguintes fundamentos:

2. A lei fundamental, no artigo 5º, incisos XXIII e XXXIV, ‘b’, instituiu o direito à obtenção de informações e certidões junto aos órgãos públicos, para a defesa de direitos e esclarecimentos de situações.

Outrossim, a Lei nº 9051/95, que regulamentou os aludidos dispositivos constitucionais, impôs ao interessado a obrigação de especificar os fins e as razões do pedido.

Tais dispositivos asseguram, portanto, o direito à obtenção de informações e documentos públicos, desde que o interessado indique atos ou fatos específicos que justifiquem o pedido. Protegem-se, assim, os direitos do cidadão frente à Administração Pública e ao mesmo tempo preservam-se os interesses do Poder Público contra atos de mera especulação, desprovidos de razões e propósitos concretos.

Assim decidiu o Superior Tribunal de Justiça no ROMS nº 18564/RJ, 1ª Turma, rel. Min. Falcão, cuja ementa tem o seguinte teor:

Administrativo. Recurso ordinário em mandado de segurança. Direito de obter certidões do Poder Público para eventual propositura de ação popular. Pedido Genérico. Ausência de indicação de atos ou fatos específicos. Inadmissibilidade.

I - A Constituição Federal, no artigo 5º, incisos XXXIII e XXXIV, letra b, prevê o direito de obter certidões, em repartições públicas, “para defesa de direitos e esclarecimento de situações de interesse pessoal”.

II - A lei nº 9051/95, que regulamentou os mencionados dispositivos da Carta Magna, especificou o direito de obter certidões, desde que vinculadas à defesa de interesse pessoal do requerente.

III - Pedido de cópia de todo e qualquer contrato entre Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro que não pode, definitivamente, ser atendido, ante a flagrante violação ao princípios da razoabilidade.

Tal também restou decidido neste tribunal quando do julgamento da Apelação Cível e Reexame Necessário nº 107079-5, 5ª Câmara Cível, rel. Des. A. G. da Silva, julgado este, aliás, colacionado pelo Procurador de Justiça que subscreveu o parecer de fls. 64/67.

No mesmo sentido, também deste pretório, é a apelação Cível e Reexame Necessário nº 76978-8, 5ª Câmara Cível, rel. Des. Fernandes, assim ementada:

“Certidão. Direito de obtê-la. CF, artigo 5º, e XXXIV, letras A e B. Lei Federal nº 9051, de 18/05/95. Segurança deferida em 1º grau. Devassa imotivada de Administração Municipal. Inadmissibilidade.

Tem o munícipe direito líquido e certo a exigir da Administração Pública certidões para a defesa de seus ou de direitos coletivos, desde que indique as razões e finalidades do pedido, mas não o direito de, imotivadamente, dela exigir cópias de elevadíssimo número de documentos já regularmente dados à publicidade, numa

*verdadeira devassa, impondo ao poder público elevadas despesas e até sérios prejuízos ao normal desempenho das atividades próprias da Administração Pública.*

*É o que está a ocorrer no caso dos autos, onde a impetrante formulou pedido genérico, visando a fiscalização das verbas direcionadas à Secretaria da Segurança Pública do Estado, a fim de avaliar diversas denúncias e reclamações da população em relação a aplicação das verbas destinadas à segurança pública no Estado.”*

*Tal pedido não satisfaz a exigência legal. Seria necessário apontar irregularidades específicas, ou, ao menos, as suspeitas de atos ou fatos irregulares. A impetrante, todavia, não menciona qualquer indício de ilegalidades, malversação ou prática de atos de improbidade por parte da Secretaria de Segurança Pública, restringindo-se a afirmar que pretende fiscalizar todos os gastos efetuados pelo órgão público.*

*Tal atitude constitui-se, nas palavras do já mencionado Des. Fernandes, “uma espécie de substituição da ação de fiscalização dos órgãos competentes (Tribunal de Contas, Câmara Municipal e Ministério Público) pela ação de um particular.” E mais adiante: “Uma coisa é a obrigação do fornecimento de certidões, outra é a pretendida devassa imotivada da administração municipal” (acórdão nº 6282, 5ª Câmara Cível).*

*Registre-se, por derradeiro, que quando do julgamento do Reexame Necessário nº 124914-3, de minha relatoria, este órgão julgador concedeu a segurança impetrada visando a apresentação, pelo Presidente da Câmara Municipal de Formosa do Oeste, de notas de empenho relativas às viagens de Vereadores que foram nominados na petição inicial. Lá, todavia, os impetrantes motivaram adequadamente o pedido, apontando divergência de valores entre os documentos solicitados e os que foram afixados no mural da câmara. Consta, inclusive, do corpo do acórdão, que restou atendido o requisito do artigo 2º da Lei nº 9051/95, situação essa, portanto, distinta do caso dos autos, onde tal exigência não foi, repita-se e enfatize-se, satisfeita pela impetrante.*

Não demonstrado o sustentado direito líquido e certo e a existência da prática de ato ilegal ou abusivo, impõe-se a denegação da ordem impetrada.

Por tais fundamentos, voto improcedência da ação de pedir mandado de segurança denegando a ordem.

O acórdão recorrido não merece qualquer reparo, pois analisou devidamente a controvérsia.

Com propriedade, partiu da análise da Lei Fundamental para dizer que há, sim, direito à obtenção de informações e certidões junto aos órgãos públicos para a defesa de direitos e esclarecimento de situações.

Mas como não poderia deixar de ser, esse direito não é irrestrito e encontra limites na Lei nº 9051/95, que impõe aos interessados a obrigação de especificar os fins e as razões do pedido. Afinal, a corrupção existe sim e deve ser combatida, o que não autoriza o desrespeito à lei em nome da consecução desses objetivos.

Acompanho, pois, a posição adotada pela Primeira Turma no RMS 18.564/RJ, da relatoria do Ministro Francisco Falcão, cuja ementa foi transcrita com pertinência no voto condutor do julgado.

Com essas considerações, nego provimento ao recurso.”

Acresça-se a impossibilidade da administração pública em fornecer, sob tal prisma, uma relação de verbas liberadas que, em nada, contribuem para a solução da questúncula assentada pelo requerente. Trata-se, evidentemente, de uma busca imprópria que não está amparada pelo direito brasileiro.

Por todo o exposto, opino pelo indeferimento do pedido.

Curitiba, em 13/06/09.

(a) ABIB MIGUEL - Diretor Geral

#### DESPACHO

1) Indefiro.

2) Ao Sr. Diretor Geral para as providências necessárias.

Curitiba, em 22/06/09.

(a) NELSON JUSTUS - Presidente.

